

**Jennifer Fernandes**

**Ativos Intangíveis: Análise às empresas cotadas na *Euronext*  
*Lisbon***



2024

**Jennifer Fernandes**

**Ativos Intangíveis: Análise às empresas cotadas na *Euronext  
Lisbon***

Mestrado em Fiscalidade

Trabalho efetuado sob a orientação de:

Professora Doutora Georgette dos Santos Andraz

Professor Especialista José Rodrigo Correia Guerreiro



2024

**Declaração de autoria de trabalho**

Declaro ser a autora deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

---

Jennifer Fernandes

©Copyright: Jennifer Fernandes

A Universidade do Algarve reserva para si o direito, em conformidade com o disposto no Código do Direito de Autor e dos direitos Conexos, de arquivar, reproduzir e publicar a obra, independentemente do meio utilizado, bem como de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição para fins meramente educacionais ou de investigação e não comerciais, conquanto seja dado o devido crédito ao autor e editor respetivos.

## Resumo

No século XXI, os ativos intangíveis ganharam destaque no mundo empresarial, impulsionando a inovação, o crescimento económico e a criação de riqueza nas organizações, tornando-se, assim, elementos centrais e indispensáveis na economia atual. Dado o seu papel relevante no património das empresas, este tema tem vindo a atrair uma crescente atenção no âmbito académico-científico.

Por conseguinte, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar os ativos intangíveis e a sua associação com variáveis de desempenho económico. Esta análise é conduzida com base em métodos de estatística descritiva e inferencial, incluindo o Teste T, a ANOVA e a correlação de *Pearson*, utilizando como amostra as empresas portuguesas cotadas na *Euronext Lisbon*, no período de 2017 a 2022.

O estudo recorre à revisão da literatura teórica e empírica sobre ativos intangíveis, assim como das principais áreas de investigação associadas, incluindo a divulgação, mensuração e desempenho empresarial. Posteriormente, aborda o tratamento contabilístico e fiscal dos ativos intangíveis. No estudo empírico, para além da análise descritiva dos dados e da sua interpretação, realiza-se uma análise correlacional entre categorias de ativos intangíveis e variáveis de desempenho económico.

Os resultados demonstram que, independentemente, as empresas integrarem ou não o PSI-20 não conseguem extrair um maior valor económico dos seus ativos intangíveis. Adicionalmente, a análise da relação entre o investimento em intangíveis e o desempenho empresarial, com base nas correlações de *Pearson*, revelou que apenas o *goodwill* está positivamente associado aos indicadores de resultados, como EBITDA e RAI, sugerindo que esses ativos contribuem para o desempenho das empresas.

Palavras-chave: Ativo intangível; Divulgação; *Goodwill*; Mensuração; Performance empresarial; Reconhecimento.

## **Abstract**

In the 21st century, intangible assets have gained prominence in the business world, driving innovation, economic growth, and wealth creation within organizations, thereby becoming central and indispensable elements in today's economy. Given their relevant role in the assets of companies, this topic has been attracting increasing attention in the academic-scientific domain.

Consequently, the present study aims to analyze intangible assets and their association with economic performance variables. This analysis is conducted based on descriptive and inferential statistical methods, including the T-Test, ANOVA, and Pearson correlation, using a sample of portuguese companies listed on Euronext Lisbon from 2017 to 2022.

The study relies on a review of theoretical and empirical literature on intangible assets, as well as the main associated research areas, including disclosure, measurement, and business performance. Subsequently, it addresses the accounting and tax treatment of intangible assets. In the empirical study, beyond the descriptive analysis of the data and its interpretation, a correlational analysis is performed between categories of intangible assets and economic performance variables.

The results show that, regardless of whether companies integrate the PSI-20 or not, they are unable to extract greater economic value from their intangible assets. Additionally, the analysis of the relationship between investment in intangibles and business performance, based on Pearson correlations, revealed that only goodwill is positively associated with performance indicators such as EBITDA and RAI, suggesting that these assets contribute to company performance.

**Keywords:** Business performance; Disclosure; *Goodwill*; Intangible asset; Measurement; Recognition.

## Índice geral

<b>Índice de Figuras</b> .....	<b>ix</b>
<b>Índice de Tabelas</b> .....	<b>x</b>
<b>Abreviaturas e siglas</b> .....	<b>xi</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>1</b>
1.1. Contextualização do tema .....	1
1.2. Objetivos gerais e específicos.....	2
1.3. Metodologia .....	3
1.4. Estrutura do trabalho .....	3
<b>2. Revisão da literatura</b> .....	<b>4</b>
2.1. O valor dos ativos intangíveis na economia do século XXI .....	4
2.1.1. Conceito de ativos intangíveis.....	4
2.1.2. A ascensão dos ativos intangíveis .....	5
2.1.3. Valor económico dos intangíveis .....	6
2.1.4. <i>Goodwill</i> .....	11
2.2. Normativo contabilístico para os ativos intangíveis .....	14
2.2.1. Enquadramento normativo em Portugal.....	14
2.2.2. Condições necessárias à definição de um ativo pelo normativo.....	18
2.2.3. Reconhecimento.....	20
2.2.4. Ativos intangíveis adquiridos versus Ativos intangíveis gerados internamente .....	23
2.2.5. Mensuração inicial .....	25
2.2.6. Mensuração subsequente: modelos, amortização e imparidade .....	27
2.2.6.1. Amortização dos ativos intangíveis .....	29
2.2.6.2. Imparidade dos ativos intangíveis .....	30
2.2.7. Retiradas e alienações .....	31
2.2.8. Divulgação .....	31
2.3. O regime fiscal dos ativos intangíveis.....	32
2.3.1. Tratamento fiscal das amortizações e perdas por imparidade.....	32
2.3.2. Dedutibilidade fiscal dos gastos com ativos intangíveis – art.º 45.º-A do CIRC .....	34
2.3.3. Regime fiscal do art.º 50.º-A do CIRC.....	36
2.3.4. Tratamento fiscal das mais/menos-valias dos ativos intangíveis .....	38
2.4. Estudos empíricos sobre ativos intangíveis .....	42
2.4.1. Divulgação .....	43
2.4.2. Mensuração.....	47

2.4.3. A performance empresarial e os ativos intangíveis .....	55
<b>3. Estudo empírico .....</b>	<b>59</b>
3.1. Universo e amostra .....	59
3.2. Metodologia e objetivos.....	59
3.3. Caracterização da amostra .....	59
3.4. Análise correlacional .....	70
<b>4. Conclusão.....</b>	<b>75</b>
<b>5. Referências bibliográficas .....</b>	<b>78</b>
<b>6. Anexos.....</b>	<b>87</b>

## Índice de Figuras

Figura 1 Características económicas dos intangíveis.....	7
Figura 2 Referenciais contabilísticos sob a tutela da CNC.....	16
Figura 3 Enquadramento contabilístico.....	17
Figura 4 Esquema de Silva - Ativo intangível gerado internamente versus Gasto do exercício.....	25
Figura 5 Determinação da mais e menos-valia fiscal .....	39
Figura 6 Evolução dos elementos patrimoniais .....	60
Figura 7 Valores médios de ativos por setor de atividade .....	67
Figura 8 Valores médios de intangibilidade por PSI-20.....	69

## Índice de Tabelas

Tabela 1 CNC - Instrumentos contabilísticos .....	15
Tabela 2 Mensuração de ativos intangíveis.....	27
Tabela 3 Modelo do custo: Quantia escriturada.....	27
Tabela 4 Modelo da revalorização: Quantia escriturada.....	28
Tabela 5 Áreas de investigação sobre os ativos intangíveis.....	42
Tabela 6 Estudos realizados na área da divulgação dos ativos intangíveis .....	45
Tabela 7 Estudos realizados na área da mensuração dos ativos intangíveis .....	53
Tabela 8 Estudos sobre a performance empresarial e os ativos intangíveis.....	57
Tabela 9 Tipologia dos investimentos em ativos intangíveis (milhões de euros).....	61
Tabela 10 Evolução da tipologia dos investimentos em ativos intangíveis (milhões de euros).....	62
Tabela 11 Tipologia dos investimentos em ativos intangíveis por setor de atividade (milhões de euros).....	64
Tabela 12 Evolução do investimento em intangíveis por setor / ano.....	65
Tabela 13 Nível de intangibilidade por setor de atividade (valores médios) .....	66
Tabela 14 Apresentação de resultados (teste ANOVA).....	67
Tabela 15 Apresentação de resultados (teste Scheffe).....	68
Tabela 16 Teste-T para diferenças de médias (PSI-20 VS Não PSI-20) .....	68
Tabela 17 Estatística de grupo .....	69
Tabela 18 Teste-T para igualdade de médias.....	69
Tabela 19 Indicadores de rentabilidade.....	70
Tabela 20 Índices de correlação .....	71
Tabela 21 Índices de correlação por setor .....	71
Tabela 22 Índices de correlação por pertença ou não no índice PSI-20.....	73

## Abreviaturas e siglas

AI	Ativos Intangíveis
Art.º	Artigo
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BADF	Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras
BEPS	<i>Base Erosion and Profit Shifting</i>
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CART	<i>Classification and Regression Trees</i>
CC	Código de Contas
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
DER	<i>Debt to Equity Ratio</i>
DPR	<i>Dividend Payout Ratio</i>
DR	Decreto Regulamentar
EC	Estrutura Concetual
ESNL	Entidades do setor não lucrativo
EVA	<i>Economic Value Added</i>
GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
GI	Grau de Intangibilidade
GIM	Grau de Intangibilidade Médio
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IAS	<i>International Accounting Standard</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>

IFRS	<i>International Financial Reporting Standard</i>
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
MDF	Modelos de Demonstrações Financeiras
ME	Microentidades
ML	Margem Líquida
N.º	Número
NCRF	Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro
OECD	<i>Organization for Economic Cooperation and Development</i>
POC	Plano Oficial de Contabilidade
RA	Rotação do Ativo
ROA	<i>Return on Asset</i>
ROE	<i>Return on Equity</i>
ROI	<i>Return on Investment</i>
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
TI	Tecnologia da Informação
UE	União Europeia

# 1. Introdução

## 1.1. Contextualização do tema

Os ativos intangíveis têm vindo a ganhar uma relevância crescente no panorama económico global, particularmente no contexto das empresas cotadas em bolsa. Estes ativos, que englobam elementos como propriedade intelectual, marcas, capital humano e inovação tecnológica, diferenciam-se significativamente dos ativos tangíveis tradicionais pela sua natureza imaterial e ao seu potencial para gerar valor a longo prazo. A sua importância não se limita apenas à capacidade de gerar receitas, mas também à sua influência na competitividade e no posicionamento estratégico das empresas no mercado global.

Contudo, Rodrigues (2016) alerta que os ativos intangíveis são particularmente vulneráveis a reconhecimentos inadequados, sendo muitas vezes sobrevalorizados, devido à sua subjetividade, às suas características únicas e à complexidade associada à sua quantificação e mensuração. De acordo com Silva (2014), estas complexidades fazem com que nem todos os ativos intangíveis cumpram os critérios necessários para serem reconhecidos no balanço. A dificuldade em medir com precisão estes ativos torna-se uma questão crucial, uma vez que, a falta de uma avaliação rigorosa compromete a capacidade das empresas de gerir eficazmente os seus recursos intangíveis, o que pode resultar em perdas significativas de valor económico. Além disso, a ausência de critérios uniformes para a sua mensuração e a variabilidade dos métodos aplicados podem conduzir a inconsistências nos relatórios financeiros, o que tem implicações diretas na forma como as empresas apresentam a sua posição financeira e na perceção dos investidores sobre o seu valor real.

Embora a literatura reconheça a importância da informação contabilística para a tomada de decisões informadas, Lev (2018) conduziu um estudo que revela uma insatisfação generalizada com as informações atualmente divulgadas nos relatórios financeiros. Esta insatisfação reflete a crescente desconexão entre o valor real dos ativos intangíveis e a forma como estes são representados contabilisticamente. Em resposta a este desafio, vários autores, incluindo Zéghal e Maaloul (2011), Dumitrescu (2012) e Zambon et al. (2020), enfatizam a importância da divulgação voluntária dos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras. Estes autores

argumentam que a falta de capitalização dos ativos intangíveis gerados internamente, bem como a insuficiente divulgação de informações sobre estes ativos, podem ter consequências adversas, como a perda de relevância das demonstrações financeiras, o aumento da assimetria informacional e o consequente acréscimo do custo do capital.

Neste contexto, torna-se essencial uma análise aprofundada dos ativos intangíveis, considerando o seu papel na avaliação e no desempenho económico das empresas cotadas.

## **1.2. Objetivos gerais e específicos**

Tendo em conta o que foi exposto anteriormente, o objetivo geral desta dissertação de mestrado é analisar a evolução dos ativos intangíveis nas empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, no período de 2017 a 2022. Com esta análise, espera-se oferecer uma contribuição significativa para uma compreensão mais aprofundada do papel dos ativos intangíveis na criação de valor sustentável, destacando a sua importância estratégica na competitividade a longo prazo das empresas.

Para alcançar este propósito, os objetivos específicos definidos são os seguintes:

- Explorar as características dos ativos intangíveis que geram ou limitam valor nas empresas;
- Analisar as normas contabilísticas e fiscais aplicáveis aos ativos intangíveis;
- Identificar as principais tendências e desafios associados à sua mensuração e gestão ao longo do tempo;
- Identificar as principais categorias de ativos intangíveis, tanto por empresas como por setor de atividade;
- Verificar a importância e evolução dos ativos intangíveis no total dos ativos reconhecidos em balanço;
- Analisar a associação entre esses ativos intangíveis e o desempenho económico das empresas.

### **1.3. Metodologia**

No estudo empírico será utilizada uma abordagem descritiva e centrada na análise de dados recolhidos dos relatórios e contas das empresas cotadas na *Euronext Lisbon*, no período de 2017 a 2022. O estudo empírico recorrerá à estatística descritiva e inferencial, uma vez que, o desenvolvimento do trabalho se baseará no estudo, análise, interpretação e registo de dados previamente obtidos. A escolha das empresas cotadas é explicada pela sua dimensão e relevância na sociedade, bem como, pela obrigação de divulgarem publicamente os seus relatórios e contas (tanto individuais quanto consolidadas), facilitando assim, o acesso às informações. Além disso, acredita-se que as informações divulgadas por estas empresas são mais fiáveis, em parte devido à constante vigilância dos *stakeholders*.

### **1.4. Estrutura do trabalho**

A presente dissertação encontra-se estruturada em seis capítulos, sendo que o primeiro é um capítulo introdutório.

O segundo capítulo corresponde à revisão da literatura sobre os ativos intangíveis com foco nas seguintes temáticas: conceito, ascensão e o valor económico dos ativos intangíveis; diferenciação entre os ativos intangíveis adquiridos e os gerados internamente; o *goodwill*; perspetivas contabilísticas e fiscal; e as principais correntes de investigação sobre os mesmos.

Posteriormente, no terceiro capítulo encontra-se o estudo empírico, que se inicia com uma descrição do universo, da amostra, metodologia e dos objetivos. De seguida, parte para a caracterização da amostra, onde realiza-se uma análise descritiva e inferencial dos dados estatísticos obtidos dos relatórios e contas das empresas.

No quarto capítulo, apresentam-se as principais conclusões, as limitações do estudo e sugestões para investigação futuras.

Por fim, o quinto e sexto capítulo corresponde às referências bibliográficas e aos anexos.

## 2. Revisão da literatura

### 2.1. O valor dos ativos intangíveis na economia do século XXI

#### 2.1.1. Conceito de ativos intangíveis

Na literatura contabilística, a definição de ativo intangível é um tema controverso e complexo. Rodrigues (2011, p.473) afirma que “*procurar um conceito abrangente de ativo intangível é algo que até hoje não foi conseguido com sucesso (...) tantas são as complexidades que lhe estão associadas.*”. No entanto, dada a sua importância torna-se essencial compreender o conceito de ativo intangível. A Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 6 – Ativos Intangíveis e a *International Accounting Standard (IAS) n.º 38 – Ativos Intangíveis*, definem no §8 um ativo intangível como um ativo não monetário identificável e sem substância física. Em termos contabilísticos, este tipo de ativo só pode ser reconhecido se cumprir com os critérios impostos pelas respetivas normas.

Contudo, numa perspetiva económica é possível encontrar definições ligeiramente diferentes para o mesmo conceito. Segundo Cunha (2006), simplifica o conceito ao caracterizar os ativos intangíveis como aqueles que não possuem uma existência física. Lev (2001), contribui com uma definição mais abrangente, descrevendo o ativo intangível como uma fonte não física ou financeira, que representa um potencial retorno no futuro, gerado principalmente por três vínculos: inovação (descobertas), práticas organizacionais e os recursos humanos.

Perez e Famá (2006) seguem uma linha de raciocínio semelhante, definindo os intangíveis como recursos desprovidos de existência física e com natureza permanente, que quando controlados pela empresa proporcionam benefícios futuros. Estes autores exemplificam ativos intangíveis como patentes, marcas, franquias e *goodwill*.

Santos e Schmidt (2003) definem os ativos intangíveis como aqueles que, por não possuírem corpo físico, não podem ser tocados. Contudo, os autores alertam para a aplicação incorreta desta classificação, referindo a exclusão de ativos que, embora intangíveis, não partilham de todas as características necessárias, como é o caso de

certas aplicações financeiras. De acordo com Hendriksen e Breda (1999, referido por Santos & Schmidt 2003), esta limitação surge por definirem os intangíveis como ativos não circulantes.

Por último, Kayo (2002), entende os ativos intangíveis como um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da organização que, conjuntamente, com os ativos tangíveis, contribuem para a criação de valor da mesma.

### **2.1.2. A ascensão dos ativos intangíveis**

Ao longo do tempo, os ativos intangíveis foram adquirindo uma cotação significativa no mundo empresarial, nomeadamente, no final do século XX e início do século XXI.

Segundo Lev (2001), a ascendência dos intangíveis deve-se ao aumento extraordinário da competitividade entre empresas induzido pela globalização, pela alteração da estrutura de produção das empresas (desverticalização) e pelo aparecimento das novas tecnologias de informação. Este cenário marca, o fim da era industrial e o começo da era digital, o qual desencadeou a necessidade de as empresas mudarem a sua estrutura organizacional, para garantirem o sucesso dos seus negócios. Como as ligações entre as divisões das empresas eram maioritariamente físicas, com o intuito de produzir em massa, tornou-se evidente que essas ligações, bem como as relações entre as empresas, os seus fornecedores e/ou clientes, passassem a ser virtuais e dependentes dos ativos intangíveis. Os novos focos das empresas passaram, essencialmente, a reorientar os seus recursos para a inovação, reduzir os custos e aumentar a eficácia das suas atividades.

De forma semelhante a Lev (2001), os autores Kayo et al. (2006) também defendem que os ativos intangíveis são importantes fatores de diferenciação, que contribuem para a obtenção de vantagens competitivas, uma vez que, a principal característica destes ativos é a sua singularidade. Ou seja, os ativos tangíveis (bens corpóreos) são de fácil acesso, desde que a organização tenha os recursos financeiros para os adquirir, os ativos intangíveis são únicos e propriedade exclusiva de uma entidade.

Um relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) evidencia este papel fulcral dos ativos intangíveis, onde reforça a ideia de

que o investimento nestes recursos são um motor cada vez mais importante na produtividade e no crescimento das empresas, pertencentes aos países da OCDE (Demmou et al., 2019). Cravo et al. (2020) afirmam que nesta nova era, o capital e as empresas são cada vez mais voláteis, sendo que os ativos intangíveis estão no centro deste cenário. Estes autores explicam que estes ativos estão transversalmente presentes em todos os setores e atividades económicas, pois o crescimento e a criação de riqueza são, em grande parte, motivados pela inovação tecnológica. Esta permite a introdução e desenvolvimento de novos produtos e serviços, sistemas de produção mais eficientes e o aperfeiçoamento dos métodos de organização e de gestão empresarial.

Além disso, a escala e a amplitude da revolução tecnológica continuam a provocar mudanças extraordinárias a nível económico, social e cultural, sendo quase impossível prever a totalidade dos seus impactos e dissociá-los da economia atual (Schwab, 2016). Neste sentido, autores como Klann et al. (2017) realizaram estudos sobre a relevância dos ativos intangíveis em empresas de alta e baixa tecnologia, concluindo que, além das informações contabilísticas tradicionais, como património e o lucro líquido, os intangíveis devem ser considerados pelos investidores, dado o seu impacto positivo no preço das ações em economias desenvolvidas, em desenvolvimento e em países que adotam diferentes normas de contabilidade.

É nesta nova realidade, que se inserem os intangíveis e o crescente interesse pelo aumento gradual da materialidade dos seus valores na composição do património das entidades (Santos & Schmidt, 2003).

### **2.1.3. Valor económico dos intangíveis**

Os intangíveis têm sido amplamente estudados na literatura económica, especialmente no contexto da economia da inovação. Embora diversos autores concordem que as características dos ativos intangíveis são essenciais para o crescimento sustentável e para a obtenção de vantagem competitiva no mercado contemporâneo, a sua natureza económica permanece complexa e difícil de compreender (Haskel & Westlake, 2017).

Ainda assim, há estudos sobre este tema de autores como Upton (2001), Kayo (2002), Perez e Famá (2006) e Cravo et al. (2020), onde apontam várias características económicas que determinam e limitam o valor dos ativos intangíveis, como se pode observar na figura 1.

*Figura 1*

*Características económicas dos intangíveis*

Características que geram valor

- Inexistência de rivalidade
- Rendimentos crescentes
- Organização em rede

Características que limitam o valor

- Exclusão parcial
- Inexistência de um mercado organizado
- Riscos inerentes

Fonte: Elaboração própria

**Fatores que geram valor económico**

Na era digital, os ativos intangíveis assumem um papel cada vez mais central na criação de valor para as empresas e economias. Estes ativos, que incluem elementos como propriedade intelectual, marcas e capital humano, diferenciam-se dos ativos tangíveis tradicionais devido a três características fundamentais que aumentam significativamente o seu valor: a inexistência de rivalidade, os rendimentos crescentes e a organização em rede.

Os ativos tangíveis (instalações, máquinas e equipamentos) são, geralmente, bens disponíveis para todas as organizações e, portanto, raramente são capazes de criar valor num ambiente competitivo. Em contraste, os intangíveis são considerados os principais recursos das empresas revolucionárias. De acordo com Lev (2018), os sistemas de tecnologia da informação (TI) permitem às empresas obter recursos, de forma rápida e eficiente, ajudando a desenvolver novos produtos ou serviços, além de promoverem o investimento em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D). Adicionalmente as TI permitem distinguir as empresas bem-sucedidas e

inovadoras das estagnadas, pois têm a capacidade de colocar os intangíveis no centro do mundo dos negócios.

Além disso, o autor esclarece que estes ativos são escassos, isto é, têm oferta limitada, e os concorrentes não conseguem copiá-los com facilidade, uma vez que o acesso ou uso desses ativos é normalmente restrito. Conseqüentemente, este tipo de ativo é, geralmente, um recurso não rival, que é capaz de gerar fluxos de caixa ou reduzir saídas de caixa, isoladamente ou juntamente com outros ativos. Segundo Cravo et al. (2020), este recurso pode ser utilizado de forma alternativa e simultânea, pois a simultaneidade no tempo não impossibilita a simultaneidade no espaço, ou seja, é possível consumir ao mesmo tempo um produto, em diferentes locais, que é o caso das redes *online*. Neste contexto, o custo de oportunidade de partilhar um ativo intangível é nulo. Já, os ativos tangíveis e financeiros são recursos rivais, em que o custo de oportunidade resulta da impossibilidade de serem utilizados ao mesmo tempo.

Por outro lado, os ativos intangíveis geram rendimentos crescentes devido às suas características intrínsecas. Como destacam Corrado et al. (2009), as estruturas de custos dos ativos tangíveis e intangíveis são completamente distintas. Em particular, quanto mais intangível for o produto, maior será a diferença entre os custos iniciais e os custos subsequentes, porque a acumulação dos custos verifica-se na fase anterior ao processo de produção. Assim, torna-se inadequado determinar o valor económico desses ativos com base nos modelos tradicionais, pois não existe proporcionalidade entre os *inputs* e os *outputs*. Um exemplo claro desta realidade são os produtos resultantes de investimentos em I&D, que exigem grandes investimentos iniciais, mas, após o início da sua comercialização, o aumento da produção ocorre a um custo marginal muito baixo.

Por fim, outro fator adicional que acrescenta valor aos ativos intangíveis é o efeito de rede que estes podem proporcionar aos seus utilizadores. As redes têm como objetivo promover a flexibilidade, a conexão e a descentralização das instituições, permitindo às empresas atravessar fronteiras e partilhar informações sem barreiras.

Lev (2001) argumenta que o benefício de participar numa rede aumenta com o número de participantes, físicos ou virtuais, como em redes *online*, onde o crescimento em tamanho impulsiona novas inovações e tecnologias.

Este fenómeno gera frequentemente um *feedback* positivo, onde o sucesso inicial tende a gerar ainda mais sucesso. Uma tecnologia que inicialmente tenha uma adoção limitada pode, com uma liderança inicial, expandir-se rapidamente e dominar o mercado, à medida que os utilizadores procuram constantemente inovações revolucionárias. De acordo com Santos et al. (2006), quando os clientes valorizam mais um produto devido ao facto de outros consumidores também o utilizarem, estamos perante um produto que manifesta efeitos de rede ou externalidades de rede.

Lev (2001) também observa que Indústrias intensivas em bens tangíveis, como transporte, também tiram partido deste efeito. Nos últimos anos, os bens intangíveis têm constituído o núcleo da maioria das indústrias e dos setores que operam em rede, sendo caracterizados pela interligação entre ideia, produto e controlo.

Em resumo, na era digital, os ativos intangíveis emergiram como pilares fundamentais para a criação de valor nas empresas, oferecendo vantagens competitivas substanciais. A sua importância reside na capacidade de impulsionar a inovação, fomentar o crescimento num mercado global altamente competitivo e assegurar uma maior flexibilidade e eficiência operacional.

### **Fatores que não geram valor económico**

Os ativos intangíveis têm vindo a ganhar crescente importância na criação de valor para as empresas, refletindo-se na inovação, no desenvolvimento de novos produtos e na competitividade global. No entanto, a sua natureza particular levanta uma série de desafios que diferem significativamente dos enfrentados pelos ativos tangíveis.

Lev (2001) e Chesbrough (2003) discutem a questão da exclusão parcial, que se refere à dificuldade dos proprietários de ativos intangíveis em impedir que terceiros beneficiem desses ativos, devido à falta de controlo jurídico. Enquanto os direitos de propriedade sobre ativos tangíveis e financeiros permitem que os seus proprietários se apropriem integralmente dos benefícios, nos ativos intangíveis isso é mais difícil.

Por exemplo, se uma empresa investe na formação dos seus funcionários, outros empregadores podem aproveitar-se desse investimento se o trabalhador mudar de emprego, impossibilitando a empresa de excluir terceiros de usufruírem desses benefícios.

Outra problemática levantada por Lev (2001), Corrado et al. (2009) e Adams e Oleksak (2010) é a ausência de mercados organizados e competitivos para ativos intangíveis. Os mercados desempenham funções económicas e sociais essenciais, como fornecer liquidez aos produtores de bens e serviços, transmitir sinais sobre as preferências dos consumidores, permitir a partilha de riscos e facilitar a especialização. A inexistência de um mercado organizado para os intangíveis tem graves consequências, dificultando a avaliação destes ativos devido à falta de comparabilidade, especialmente no que toca a transações similares. Este cenário complica a gestão e o investimento nesses ativos, exigindo que os mercados criem mecanismos para mitigar estas lacunas.

Por fim, Lev (2001) e Hall (2002) afirmam que os ativos intangíveis, como a atividade de I&D, são elementos-chave no processo de inovação das empresas. No entanto, essa atividade é significativamente mais arriscada em comparação com outras áreas, como a produção e *marketing*, devido à incerteza no retorno sobre o investimento e à dificuldade em prever os resultados das inovações. Enquanto alguns produtos ou projetos alcançam grande sucesso no mercado, outros não conseguem alcançar os resultados esperados.

Lev (2001) identifica o risco inerente ao processo de inovação e ao investimento em ativos intangíveis, que diminui ao longo do tempo. No início, durante a descoberta de novas ideias, o risco é maior, especialmente em termos de sucesso tecnológico e comercial. A fase de investigação básica, por exemplo, tem um risco mais elevado do que a investigação aplicada, que modifica tecnologias existentes. Conforme o processo avança, o risco vai diminuindo, com a fase de produção sendo a menos arriscada, pois a incerteza tecnológica já foi resolvida.

Megido e Xavier (2003, mencionado por Santos, et al., 2006) complementam, afirmando que novos produtos têm vida útil limitada, já que inovações podem ser

rapidamente copiadas ou melhoradas por concorrentes, levando a um ciclo contínuo de inovação.

Em suma, os ativos intangíveis desempenham um papel crucial na criação de valor para as empresas, mas a sua gestão e valorização apresentam desafios significativos. A exclusão parcial limita a capacidade das empresas de reterem os benefícios exclusivos desses ativos, enquanto a ausência de mercados organizados dificulta a sua liquidez e avaliação adequada. Além disso, o risco inerente ao processo de inovação, especialmente nas fases iniciais, agrava a incerteza quanto ao retorno do investimento. Estes fatores sublinham a necessidade de estratégias eficazes para a gestão dos ativos intangíveis, de modo a maximizar o seu potencial económico e mitigar os riscos associados.

#### **2.1.4. Goodwill**

O *goodwill* é considerado o ativo mais intangível dos intangíveis e desempenha um papel crucial na avaliação de qualquer empresa, sendo um tema contabilístico de elevada complexidade. Esta complexidade advém, em primeiro lugar, do conceito de *goodwill* e, posteriormente, da sua contabilização, que varia de país para país e até entre diferentes empresas no mesmo país (Rodrigues, 2003).

Martins et al. (2010), consideram que o *goodwill* representa a diferença entre o valor de mercado de uma empresa e o seu património líquido. Por sua vez, Silva (2014), define *goodwill* como um conjunto de elementos incorpóreos cujos efeitos não podem ser isolados e, portanto, não podem ser transitados de forma independente.

Já Pires (2017), explica que o *goodwill* ocorre quando uma empresa adquirente paga um preço superior ao justo valor dos ativos e passivos da empresa adquirida. Esta diferença, designada por *goodwill*, corresponde a um conjunto de valores intangíveis que refletem a expectativa de ganhos futuros superiores aos proporcionados pelos elementos patrimoniais contabilizados.

Por fim, Julião et al. (2017) afirmam que o *goodwill* surge essencialmente em operações de concentração empresarial, quando existe grandes diferenças entre o valor de mercado e o valor contabilístico das empresas. Adicionalmente surge quando há discrepâncias significativas entre o preço pago pela empresa adquirente

e o justo valor dos seus ativos líquidos, passivos e passivos contingentes, individualmente identificáveis.

Embora, o *goodwill* seja registado contabilisticamente como um único elemento, é na verdade um conjunto de diversos elementos intangíveis não passíveis de reconhecimento autónomo, devido à dificuldade em identificar e avaliar estes elementos de forma precisa. Consequentemente, diversos estudos procuram listar elementos intangíveis que possam compor o *goodwill*, de modo a explicar o excesso de valor e clarificar a sua natureza económica. Contudo, esta abordagem é extremamente complexa, dada a especificidade de cada setor de atividade (Cravo et al., 2020).

O *goodwill* pode ser, assim, classificado como *goodwill* gerado internamente e *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais. O primeiro, não pode ser identificado como um ativo intangível, por não cumprir com os critérios de reconhecimento das normas contabilísticas tanto nacionais como internacionais, conforme expresso na NCRF 6 e na IAS 38.

Quanto o *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais, deve ser tratado segundo a norma nacional NCRF 14 – Concentração de atividades empresariais, ou a norma internacional IFRS 3 – *Business combinations*, dependendo do enquadramento contabilístico da empresa.

A contabilização deste ativo intangível no balanço patrimonial é de grande importância, pois permite prever o desempenho futuro da empresa. O valor do *goodwill* reflete o lucro mínimo esperado que a entidade pode gerar após uma aquisição (Squena & Pasuch, 2010). Carvalho et al. (2014, mencionado por Cravo et al., 2020), realizaram um estudo que sublinha a relevância do correto reconhecimento e mensuração do *goodwill*, e demonstraram a importância deste valor no balanço consolidado das empresas portuguesas cotadas na *Euronext Lisbon*, no período de 2005 a 2012. Neste estudo, verificaram que o *goodwill*:

- Representa, em média, 14% do total do ativo;
- Representa, em média, 67% do total dos ativos intangíveis;
- Em 7 grupos, o *goodwill* representa mais de 95% do valor dos seus ativos intangíveis.

Ainda neste contexto, Casimiro (2022) analisou as variações do *goodwill* líquido, do total do ativo, e o peso do *goodwill* líquido no total do ativo, no período de 2015 a 2021, em empresas cotadas no *Portuguese Stock Index*. O estudo revelou que, em média, o *goodwill* líquido representou 7,7% do total do ativo nas entidades analisadas. Concluiu-se, ainda, que as variações observadas foram principalmente resultantes de alterações na rubrica do ativo total, e não tanto de variações no *goodwill* líquido, dado que o total do ativo apresentou oscilações mais significativas do que a rubrica do *goodwill* ao longo do período analisado.

## **2.2. Normativo contabilístico para os ativos intangíveis**

As normas contabilísticas para o reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis são delineadas principalmente pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que está alinhado com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Esta secção visa explorar as normas contabilísticas aplicáveis aos ativos intangíveis em Portugal, fornecendo uma visão abrangente sobre a sua identificação, mensuração, e o impacto no relato financeiro das entidades.

### **2.2.1. Enquadramento normativo em Portugal**

Em 2009, foi aprovado em Portugal o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que revogou o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e a respetiva legislação complementar. Subsequentemente, com a aprovação do SNC, o Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de julho, procedeu à reestruturação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), com o objetivo de atualizá-la, simplificando e flexibilizando os seus processos de atuação.

O CNC é uma entidade independente, que representa, a nível nacional, os interesses das entidades públicas e privadas no domínio da contabilidade. A sua missão inclui a emissão de normas, pareceres e recomendações, de modo a estabelecer e assegurar procedimentos contabilísticos harmonizados com as normas europeias e internacionais sobre as mesmas matérias. Além disso, o CNC desenvolve ações essenciais para que as normas contabilísticas sejam efetiva e adequadamente aplicadas pelas entidades a elas sujeitas.

Para uma melhor compreensão da competência deste organismo na matéria contabilística, a tabela 1 elucida alguns instrumentos contabilísticos aplicáveis aos períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2016.

Tabela 1

CNC - Instrumentos Contabilísticos

Instrumentos Contabilísticos	Finalidade
Estrutura Concetual (EC)	<p align="center"><u>Aviso n.º 8254/2015</u></p> <p>A EC contém um conjunto de conceitos, de forma a ajudar os utentes a preparar e apresentar as demonstrações financeiras. Nos casos de conflito de informação, os requisitos da NCRF prevalecem em relação à EC.</p>
Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF)	<p align="center"><u>Decreto-Lei n.º 98/2015</u></p> <p>Estabelecem requisitos que permitem assegurar a comparação com as demonstrações financeiras anteriores da mesma entidade e com as demonstrações financeiras de outras entidades.</p>
<p>Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime Geral;</li> <li>• Pequenas Entidades;</li> <li>• Microentidades (ME);</li> <li>• Entidades do Setor Não Lucrativo.</li> </ul>	<p align="center"><u>Portaria n.º 220/2015</u></p> <p>Os MDF são referenciais que contemplam a informação a apresentar pelas diferentes entidades que aplicam o SNC. Estes modelos estabelecem os seguintes formatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balanço</li> <li>• Demonstração dos resultados</li> <li>• Demonstração de fluxos de caixa</li> <li>• Demonstração das alterações no capital próprio</li> <li>• Anexo</li> <li>• Balanço modelo reduzido</li> <li>• D. dos resultados modelo reduzido</li> <li>• Anexo modelo reduzido</li> <li>• Balanço modelo ME</li> <li>• D. dos resultados modelo ME</li> <li>• Informação complementar</li> </ul>
Código de Contas (CC)	<p align="center"><u>Portaria n.º 218/2015</u></p> <p>Identifica as contas e as respetivas notas de enquadramento de aplicação específica para todas as entidades sujeitas ao SNC. Estas notas de enquadramento têm o propósito de ajudar na interpretação e ligar o código de contas com as NCRF.</p>
Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) – 28 Normas	<p align="center"><u>Aviso n.º 8256/2015</u></p> <p>Definam os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de diversas operações contabilísticas.</p>

Fonte: Elaboração própria

A norma do SNC que estabelece o regime contabilístico para os ativos intangíveis é a NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que se baseia na norma *International Accounting Standard (IAS) n.º 38 – Ativos Intangíveis*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e adotada pela União Europeia (UE).

A NCRF 6, têm como objetivo prescrever o tratamento contabilístico dos ativos intangíveis que não sejam especificamente tratados noutras normas contabilísticas. Esta norma estabelece os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação destes ativos, que são aplicados pelas entidades sujeitas ao regime geral do SNC (figura 2).

Conforme, o n.º 1 do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o SNC é obrigatoriamente aplicável às seguintes entidades (figura 2):

- a) Entidades abrangidas pelo Código das Sociedades Comerciais;
- b) Empresas individuais reguladas pelo Código Comercial;
- c) Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada;
- d) Empresas públicas que não se encontram abrangidas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- e) Cooperativas;
- f) Agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico;
- g) Entidades do setor não lucrativo (ESNL).

*Figura 2*

*Referenciais contabilísticos sob a tutela da CNC*



Fonte: Gonçalves et al. (2020)

Porém, de acordo com o n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 158/2009, as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), adotadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória nas seguintes situações (figura 3):

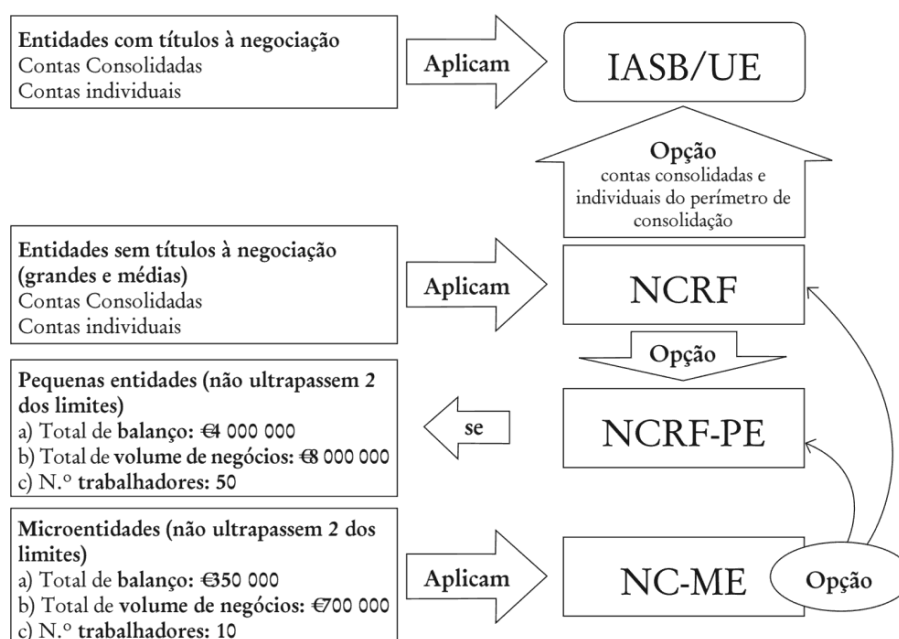
- Para as contas consolidadas das entidades com títulos cotados em bolsa da UE.
- Para as contas individuais das entidades que não integrem um perímetro de consolidação e com títulos cotados em bolsa na UE.

Além disso, de acordo com os n.ºs 2 a 5 do art.º 4.º do mesmo diploma, existe a possibilidade de opção pela aplicação das IASB nas seguintes situações (figura 3):

- As contas individuais das entidades que integram o grupo com valores cotados em bolsa na UE, desde que as suas contas sejam sujeitas a certificação legal.
- As contas consolidadas e contas individuais, dos restantes grupos empresariais, desde que sejam sujeitas a certificação legal.

Figura 3

Enquadramento contabilístico



Fonte: Gonçalves et al. (2020)

A opção por este referencial deve ser global, isto é, devem se manter por um período mínimo de três exercícios consecutivos (n.º 6 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 158/2009).

Dado que o presente estudo visa analisar os ativos intangíveis nas empresas portuguesas cotadas na *Euronext Lisbon*, é relevante destacar que o normativo contabilístico utilizado por estas empresas nas suas demonstrações financeiras consolidadas corresponde às *International Accounting Standards*, adotadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002. Assim, é crucial enfatizar a análise da norma IAS 38 – Ativos Intangíveis. Esta norma, emitida pelo *International Accounting Standards Board*, estabelece os critérios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos ativos intangíveis, aplicáveis a todas as entidades sujeitas às normas internacionais de contabilidade.

### **2.2.2. Condições necessárias à definição de um ativo pelo normativo**

A IAS 38, especificamente no §8, define um ativo intangível como “um ativo não monetário identificável sem substância física”. Nesta definição estão implícitas três condições fundamentais, conforme apresentadas no §10: a identificabilidade, o controlo sobre o recurso e a existência de benefícios económicos no futuro. Caso um ativo não se enquadre nesta definição, a despesa incorrida para adquirir esse item ou para gerá-lo internamente é reconhecida como um gasto.

A identificabilidade está prevista nos §§11 e 12 da respetiva norma, onde explicita que um ativo intangível é identificável quando tem a capacidade de ser separável, ou seja, de ser isolado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado. No entanto, a separabilidade não é condição única para identificar um ativo intangível, porque existem outras formas de o fazer, nomeadamente, através da atribuição de direitos legais ou contratuais sobre o respetivo ativo, quer esses direitos sejam transferidos quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos/obrigações.

A segunda condição, o controlo sobre um recurso, encontra-se explicita nos §§13 a 16. A norma esclarece que uma entidade detém o controlo de um ativo se conseguir

obter benefícios económicos futuros provenientes desse recurso, bem como, excluir ou limitar o acesso de terceiros a esses benefícios. Recorrer aos direitos legais pode ser uma solução para demonstrar e conseguir controlar um ativo, como é o caso dos direitos de autor (*copyrights*). Caso contrário, torna-se muito difícil de comprovar a existência de controlo por parte de uma entidade. Segundo o §16, essa situação é recorrente com ativos como a carteira de clientes, quotas de mercado, relacionamento com clientes e fidelidade dos clientes, em que a presença de direitos legais é fundamental para proteger e controlar os benefícios económicos futuros esperados que fluam desses intangíveis.

No entanto, existe intangíveis quase impossíveis de serem controlados, nomeadamente o investimento em formação dos trabalhadores de uma empresa (§15), pois os novos conhecimentos e habilidades dos funcionários podem proporcionar vantagens económicas para a entidade. Porém, não é certo que estes trabalhadores permaneçam na empresa no futuro. Portanto deve-se verificar se o talento técnico é identificável como ativo intangível, ou seja, se cumpre com as outras condições presentes na definição.

Quanto à terceira condição, presente no §17, o ativo deve gerar benefícios económicos futuros para a empresa, que podem provir da venda de bens ou serviços, na redução de gastos ou de outros benefícios resultantes do uso do ativo, isoladamente ou em conjunto com outros recursos, pela entidade. É importante garantir o equilíbrio entre os gastos incorridos e os rendimentos obtidos de um ativo intangível.

Além destas condições, a própria definição de ativo intangível, implica que um ativo seja não monetário e sem substância física. A IAS 38 (§8) refere que os ativos monetários são dinheiros detidos e ativos a ser recebidos em quantias fixadas ou determináveis de dinheiro, enquanto os ativos não monetários pressupõem que são todos os restantes.

Por último, é importante notar que um ativo intangível não deve ter substância física. Esta característica pode ser difícil de discriminar, uma vez que muitos ativos intangíveis, estão frequentemente associados a elementos com substância física. De acordo com o §4, alguns ativos intangíveis podem estar contidos em suportes físicos,

como um disco compacto (no caso de *software* de computadores), documentação legal (no caso de uma licença ou patente) ou filme. Para determinar se um ativo que incorpora tanto elementos intangíveis quanto tangíveis deve ser tratado de acordo com a IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis ou como um ativo intangível segundo a IAS 38, a entidade deve usar o seu julgamento para avaliar qual o elemento mais significativo.

### **2.2.3. Reconhecimento**

A norma define, no §18, que um ativo é reconhecido no balanço como intangível, se cumprir com as condições identificadas na sua definição (§§8 a 17) e satisfazer os critérios definidos no seu reconhecimento (§§21 a 23). Estes requisitos aplicam-se aos custos incorridos, e à forma como os intangíveis são obtidos.

Um ativo intangível deve ser reconhecido se houver probabilidade de este proporcionar benefícios económicos futuros à entidade, e se o custo desse ativo possa ser fiavelmente mensurado (§21). O método de avaliação para analisar a probabilidade de um ativo gerar vantagens económicas no futuro, deve assentar em pressupostos que justifiquem e revelem o potencial económico, durante a vida útil desse item (§22). Para tal, é essencial que a entidade use o seu juízo de valor, apoiando-se na evidência disponível no momento do reconhecimento inicial e/ou por evidência externa (§23). Todavia, é importante salientar que no reconhecimento, os ativos intangíveis devem ser mensurados inicialmente pelo seu custo (§24).

De acordo com o normativo IAS 38 – Ativos Intangíveis, mais especificamente no §9, as entidades frequentemente incorrem em gastos ou assumem passivos relacionados com a aquisição, desenvolvimento e manutenção de recursos intangíveis ou com a melhoria de ativos intangíveis já existentes. Assim, os ativos intangíveis podem ser classificados em duas categorias principais: ativos intangíveis adquiridos e ativos intangíveis gerados internamente.

### Ativos intangíveis adquiridos

Os ativos intangíveis adquiridos podem surgir por aquisição separada, aquisição numa concentração de atividades empresariais, por meio de subsídio governamental e por troca de ativos intangíveis (§19).

No reconhecimento dos ativos intangíveis adquiridos separadamente, cumpre-se automaticamente o critério da existência de probabilidade de o ativo proporcionar benefícios económicos futuros à entidade. Uma vez que, o preço/custo que a entidade paga pelo ativo reflete as expectativas das vantagens económicas futuras que este lhe proporcionará (§25). Se a compra for em dinheiro ou outros ativos monetários, isso também possibilita que o ativo seja mensurado com fiabilidade (§26), obedecendo assim aos critérios previstos no §21.

Quando os ativos intangíveis são adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, a IAS 38 faz referência ao IFRS 3 - *Business Combinations*, indicando que o custo desse ativo é o seu justo valor à data da aquisição. O justo valor reflete as expectativas de prováveis benefícios económicos futuros resultantes do ativo da atividade empresarial adquirida (§33). De acordo com o §34, um ativo intangível é reconhecido na data da aquisição, separadamente do *goodwill*, se o justo valor desse ativo puder ser mensurado de forma fiável pela entidade adquirente, independentemente de ter sido, ou não, reconhecido pela adquirida antes da concentração de atividades empresariais. O *goodwill* representa apenas os ativos que não podem ser individualmente identificados, e separadamente reconhecidos.

Os ativos intangíveis adquiridos por meio de subsídio governamental, é regido segundo a IAS 20 – Contabilização dos Subsídios Governamentais e Divulgação de Apoios Governamentais. Neste caso, o Governo transfere ou imputa (livre de encargos ou por retribuição nominal) a uma entidade ativos intangíveis, com o objetivo de desenvolver e proporcionar benefícios económicos no futuro. Através, por exemplo, de direitos de aterragem em aeroportos, licenças para operar estações de rádio ou de televisão, licenças de importação e direitos para aceder a outros recursos restritos.

Por outro lado, a entidade pode trocar um ou mais ativos intangíveis por outro ativo ou ativos não monetários, ou por uma combinação de ativos monetários e não

monetários (§45). Para reconhecer este tipo de ativo, é necessário que o custo deste possa ser fiavelmente mensurado, de forma a satisfazer os critérios impostos pelo §21.

#### Ativos intangíveis gerados internamente

Os ativos intangíveis gerados internamente devem cumprir os critérios de reconhecimento impostos pelo §21, embora seja difícil avaliar se qualificam para reconhecimento no balanço (§51). A dificuldade reside em identificar o momento e a probabilidade de gerar benefícios económicos futuros, bem como mensurar fiavelmente o custo do ativo. A norma determina as condições para que um ativo intangível gerado internamente possa ser reconhecido.

A entidade deve distinguir entre dois tipos de ativos intangíveis gerados internamente (§52):

- os que derivam da fase de pesquisa, e
- os que derivam da fase de desenvolvimento

Se a distinção não for possível, o dispêndio subjacente ao projeto deve ser tratado como fase de pesquisa (§53). Todavia, este dispêndio deve ser reconhecido como gasto do período em que ocorre, pois não é possível comprovar a existência de um ativo intangível que gere benefícios económicos no futuro (§§54 a 55). Assim, a norma não permite o reconhecimento das despesas ocorridas na fase de pesquisa como ativo intangível gerado internamente.

Em contrapartida, a despesa ocorrida na fase de desenvolvimento pode ser reconhecida como ativo intangível gerado internamente, se todos os critérios estabelecidos no §57 forem satisfeitos, ou seja, se a empresa demonstrar:

- a) A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível de forma que este esteja disponível para uso ou venda;
- b) Intenção de concluir, usar ou vender o ativo intangível;
- c) A sua capacidade de usar ou vender o ativo intangível;

- d) A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- e) A disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;
- f) A sua capacidade para mensurar fiavelmente as despesas atribuídas ao ativo intangível, durante a sua fase de desenvolvimento.

Além disso, a norma estipula no §63 que marcas, cabeçalhos, títulos de publicações, listas de clientes e itens substancialmente semelhantes não podem ser reconhecidos como ativos intangíveis gerados internamente, devido à impossibilidade de separar o seu valor do custo do desenvolvimento da atividade da empresa como um todo (§64).

#### **2.2.4. Ativos intangíveis adquiridos versus Ativos intangíveis gerados internamente**

Os ativos intangíveis adquiridos, são reconhecidos pelo seu valor de aquisição, o que facilita o cumprimento dos critérios de reconhecimento impostos pelos normativos, razão pela qual estes ativos são frequentemente os que figuram nas demonstrações financeiras. Quanto, os ativos intangíveis gerados internamente poderão não ser reconhecidos, uma vez que, estes podem não cumprir com os critérios de reconhecimento ou podem ser difíceis de mensurar de forma fiável (Palmeira, 2016).

Gomes (2020), exemplifica esta situação através de uma empresa que adquire trabalhos de pesquisa a uma outra entidade, sendo esta aquisição reconhecida como ativo intangível. No entanto, se a empresa adquirente decide continuar a pesquisa internamente, os dispêndios subsequentes à aquisição já não preenchem os requisitos impostos pelo normativo e, portanto, devem ser reconhecidos como gasto do período. Este exemplo reflete a dificuldade em determinar se os ativos intangíveis gerados internamente qualificam-se para serem reconhecidos como tal.

Segundo Silva (2014), a fase de pesquisa corresponde à investigação planeada realizada com o objetivo de obter novos conhecimentos científicos ou técnicos. Nesta

fase, nenhum ativo deve ser reconhecido. A norma IAS 38, exemplifica no §56 algumas atividades de pesquisa tais como:

- Inquirir novos conhecimentos;
- Procurar, avaliar e selecionar aplicações de descobertas de pesquisa ou de outros conhecimentos;
- Procurar alternativas para bens, processos ou serviços;
- Formular, concessionar, avaliar e selecionar possíveis alternativas de bens, processos ou serviços novos ou melhorados.

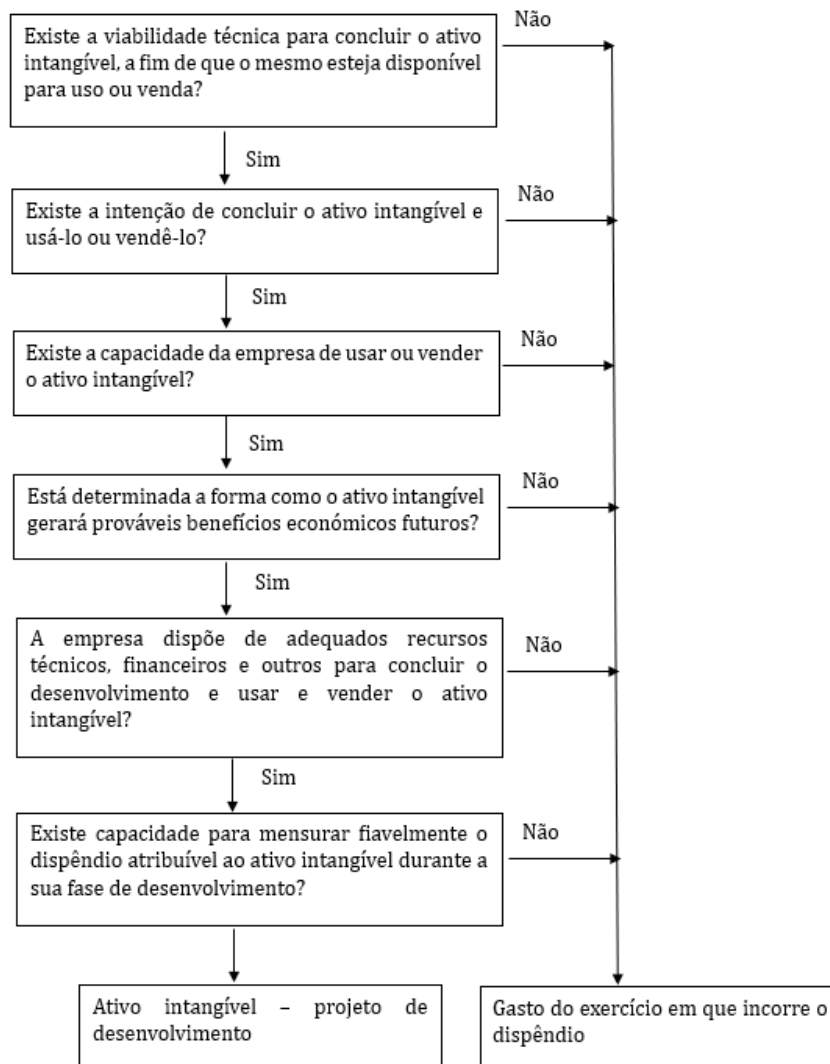
Por outro lado, a fase de desenvolvimento envolve a aplicação das descobertas derivadas da pesquisa ou de outros conhecimentos num plano ou concepção para a produção de bens, processos ou serviços, novos ou melhorados, antes do início da produção comercial ou utilização. Nesta fase, um ativo gerado internamente deve ser reconhecido apenas se cumprir os requisitos normativos. A IAS 38 (§59) exemplifica atividades de desenvolvimento, como:

- Concessionar, construir e testar protótipos e modelos de pré-produção ou de pré-uso;
- Concessionar ferramentas, utensílios, moldes e suportes envolvidos em nova tecnologia;
- Concessionar, construir e operar uma fábrica piloto que não seja de uma escala económica exequível para produção comercial;
- Concessionar, construir e testar uma alternativa escolhida para bens, processos ou serviços novos ou melhorados.

No entanto, o autor destaca que a norma reconhece a dificuldade em avaliar se um ativo intangível gerado internamente pode ser efetivamente reconhecido. Essa dificuldade surge de problemas relacionados com a identificabilidade do ativo, a incerteza sobre a geração de benefícios económicos futuros e a determinação do seu custo. De forma a tentar solucionar esta questão, Silva (2014) ilustra um esquema (figura 4) que permite ajudar a identificar se o projeto de desenvolvimento é um ativo intangível ou um gasto do exercício em que incorre o dispêndio.

Figura 4

Esquema de Silva - Ativo intangível gerado internamente versus Gasto do exercício



Fonte: Silva (2014)

### 2.2.5. Mensuração inicial

A mensuração inicial prendesse da forma como o ativo intangível pode surgir, por isso é importante analisar cada um deles.

#### Adquirido separadamente

A mensuração deve ser realizada pelo custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, direitos de importação, impostos não reembolsáveis, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Inclui ainda custos diretamente atribuível

à preparação do ativo para o seu uso, como benefícios dos empregados, honorários para pôr o ativo em funcionamento, e testes operacionais (§§27 a 28). Despesas de introdução de novos produtos ou serviço, deslocalização do negócio e administração não são considerados (§29).

#### Adquirido numa concentração de atividades empresariais

O custo corresponde ao seu justo valor à data de aquisição (§33). Se o ativo for separável ou resultar de direitos contratuais ou legais, há informação suficiente para a entidade mensurar com fiabilidade o justo valor do ativo. A mensuração baseada em estimativas, pode gerar incertezas e descrédito (§35).

#### Adquirido por meio de subsídio governamental

A entidade pode mensurá-lo inicialmente pelo justo valor, conforme permitido pela IAS 20. Caso a entidade opte por não mensurar o ativo pelo justo valor, deve reconhecê-lo inicialmente por uma quantia nominal, acrescida de qualquer dispêndio diretamente atribuível à preparação do ativo para o seu uso pretendido (§44).

#### Adquirido por troca

O custo é mensurado pelo seu justo valor, a não ser que a transação tenha natureza comercial, ou o justo valor do ativo recebido ou cedido não possa ser mensurado de forma fiável. Nesses casos, o custo é a quantia escriturada do ativo cedido (§45).

#### Gerados internamente

Os projetos em fase de desenvolvimento que cumpram os critérios de reconhecimento são mensurados pelo custo de geração interna (§65). Este custo abrange todos os gastos diretamente necessários para criar, produzir e preparar os ativos, materiais e serviços, benefícios dos empregados, taxas de registos de direitos

legais, amortização de patentes e licenças (§66). Os gastos com vendas, administrativos, perdas operacionais, ineficiências identificadas e formações dos trabalhadores não são considerados (§67).

A tabela 2, apresenta resumidamente o princípio de mensuração destes ativos intangíveis.

*Tabela 2*

*Mensuração de ativos intangíveis*

<b>Situações onde podem surgir ativos intangíveis</b>	<b>Mensuração</b>
Adquirido separadamente	Custo
Adquirido numa concentração de atividades empresariais	Justo Valor
Adquirido por meio de subsídio governamental	Justo valor ou Valor nominal
Adquirido por troca	Justo valor ou Quantia escriturada
Gerados internamente	Custo

Fonte: Elaboração própria

### **2.2.6. Mensuração subsequente: modelos, amortização e imparidade**

Após o reconhecimento inicial de um ativo intangível, as entidades devem proceder à mensuração subsequente dos intangíveis pelo modelo do custo ou o modelo de revalorização (§72).

O modelo do custo conforme apresentado na tabela 3, estipula que após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas (§74).

*Tabela 3*

*Modelo do custo: Quantia escriturada*

<b>Modelo do Custo</b>	
+	Custo Inicial
-	Amortizações acumuladas
-	Perdas por imparidade acumuladas
=	<b>Quantia escriturada do ativo</b>

Fonte: Elaboração própria

Enquanto o modelo de revalorização, conforme a tabela 4, indica que a quantia escriturada corresponde à quantia revalorizada, isto é, o seu justo valor à data da revalorização deduzido das amortizações acumuladas subsequentes e quaisquer perdas por imparidades acumuladas subsequentes (§75).

*Tabela 4*

*Modelo da revalorização: Quantia escriturada*

<b>Modelo da Revalorização</b>	
+	Justo valor à data da revalorização
-	Amortizações acumuladas
-	Perdas por imparidade acumuladas
=	<b>Quantia escriturada do ativo</b>

Fonte: Elaboração própria

De acordo com a norma, se um ativo intangível for contabilizado por este método, todos os restantes ativos da mesma classe devem ser contabilizados usando o mesmo modelo, desde que não existe um mercado ativo para esses ativos. O normativo, também, indica que o justo valor deve ser determinado com referência a um mercado ativo, e que as revalorizações devem ser feitas com regularidade, para que a quantia escriturada não difira materialmente do seu justo valor na data do balanço (§§ 72 e 75). Assim, caso o justo valor seja determinado com referência a um mercado ativo numa data de mensuração subsequente, o modelo de revalorização é aplicado a partir dessa data (§84).

A revalorização de um ativo intangível, pode determinar um aumento ou uma diminuição da quantia escriturada do ativo. Se houver um aumento, este deve ser reconhecido diretamente no capital próprio, como excedente de revalorização. No entanto, esse aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto momento em que reverta um decréscimo de revalorização desse ativo, previamente reconhecido nos resultados, como perdas por imparidade (§85).

Por outro lado, se a revalorização determinar numa diminuição da quantia escriturada do ativo, esta diminuição deve ser reconhecida nos resultados. Contudo, essa diminuição deve ser debitada diretamente no capital próprio, no excedente de

revalorização, até anular qualquer saldo credor relacionado com a revalorização anterior desse mesmo ativo (§86).

#### **2.2.6.1. Amortização dos ativos intangíveis**

A norma IAS 38 (§8), define amortização como a imputação sistemática da quantia depreciável de um ativo intangível durante a sua vida útil.

A contabilização de um ativo intangível prende sobretudo pela sua vida útil (§89), sendo responsabilidade da entidade avaliar se esta é finita ou indefinida. No caso de uma vida útil indefinida, a entidade não consegue prever um limite, para o período durante o qual se espera que aquele ativo possa gerar benefícios económicos futuros (§88). Contudo, se a vida útil do ativo intangível estiver estipulada por direitos contratuais ou de outros direitos legais, não deve exceder o período indicado, podendo ser mais curta dependendo do período de uso esperado.

De acordo com a referida norma internacional, um ativo intangível com uma vida útil finita é sujeito a amortização sistemática (§97), enquanto, um ativo intangível com uma vida útil indefinida não é amortizado, apenas está sujeito a testes de imparidade (§§107 e 108).

A amortização inicia-se quando o ativo está disponível para uso e cessa na data em que é classificado como detido para venda, seguindo as regras contabilísticas da IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, ou na data em que o ativo é desreconhecido (§97).

A quantia amortizável de um ativo com vida útil finita é assim determinada (§101):

**Quantia Amortizável = Custo (ou outra quantia) do ativo intangível – Valor residual**

O valor residual de um ativo é a quantia esperada pela entidade ao aliená-lo no fim da sua vida útil, após deduzir os custos de alienação (§8). O valor residual de um ativo intangível deve ser zero, a menos que (§100): (a) Um terceiro se comprometa a comprar o ativo no final da sua vida útil; ou (b) Exista um mercado ativo para o ativo, onde: (i) O valor residual seja determinável com base nesse mercado; e (ii) É provável que o mercado continue a existir no final da vida útil do ativo.

A estimativa do valor residual baseia-se nos preços atuais para a venda de um ativo semelhante, no final da sua vida útil. Este valor e a vida útil de um ativo intangível não amortizado devem ser revistos anualmente. Se houver diferenças em relação às estimativas anteriores, devem ser ajustadas conforme IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (§§102 e 109).

O método de amortização deve refletir o modelo que projeta os benefícios económicos futuros do ativo, equilibrando rendimentos e gastos. O custo de amortização deve ser reconhecido nos resultados, a menos que outra norma permita ou exija sua inclusão na quantia escriturada de outro ativo. Métodos de amortização possíveis incluem o método da linha reta, degressivo e das unidades de produção. Quando não for possível determinar o modelo com fiabilidade, deve-se adotar o método da linha reta (§§97 e 98).

#### **2.2.6.2. Imparidade dos ativos intangíveis**

Uma perda por imparidade corresponde ao excedente da quantia escriturada de um ativo, em relação à sua quantia recuperável (§8). Ou seja, quando uma entidade espera recuperar uma quantia pelo uso de um ativo e esse valor é inferior à sua quantia escriturada, estamos perante uma perda por imparidade, e deve ser tratada de acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos (§111).

Esta norma estabelece quando e como uma entidade deve rever a quantia escriturada dos seus ativos, determinar a quantia recuperável desses ativos e reconhecer ou reverter as perdas por imparidade (§111).

Segundo a IAS 38 (§110), a reavaliação da vida útil de um intangível como finita para indefinida é um indicador de que o ativo pode estar com imparidade. A entidade deve testar a imparidade comparando a quantia recuperável com a sua quantia escriturada, reconhecendo o excesso como uma perda por imparidade.

### **2.2.7. Retiradas e alienações**

Um ativo deve ser desreconhecido, isto é, retirado do balanço, no momento da sua alienação ou quando não se esperam mais benefícios económicos futuros, do seu uso ou da sua alienação (§112).

O ganho ou a perda decorrente do desreconhecimento de um ativo é determinado pela diferença entre o valor de rendimento líquido, se o houver, e a sua quantia escriturada. Este ganho ou perda, deve ser reconhecido nos resultados, a menos que a IFRS 16 – Locações exija de outra forma em casos de venda e relocação. Os ganhos não devem ser classificados como rédito (§113).

Um ativo intangível pode ser alienado de diversas formas, tais como por venda, arrendamento financeiro ou adoção. A data de alienação corresponde à data em que o destinatário obtém o controlo sobre o ativo, seguindo os requisitos impostos pela norma IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes ou, no caso de venda e relocação, a norma IFRS 16 (§114).

### **2.2.8. Divulgação**

A norma exige que as entidades divulguem, para cada classe de ativos intangíveis, diferenciando entre ativos gerados internamente e outros intangíveis, as seguintes informações (§118):

- Vida útil dos ativos (indefinida ou finita) e, se finita, o número de anos ou taxas de amortização usadas.
- Métodos de amortização para ativos com vidas úteis finitas.
- Quantia bruta escriturada e amortização acumulada, incluindo perdas por imparidade, no início e no fim do período.
- Linhas de demonstração de resultados que incluem a amortização de ativos intangíveis.
- Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, mostrando adições, reavaliações, perdas e reversões por imparidade, amortizações, diferenças de câmbio e outras alterações significativas.

### **2.3. O regime fiscal dos ativos intangíveis**

Em Portugal, o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e os benefícios fiscais associados influenciam a tomada de decisão das empresas, visto que, o regime fiscal das sociedades é um fator determinante no momento de decidir sobre questões de investimento (Cravo et al.,2020).

Quanto ao investimento, a reforma trouxe alterações significativas no regime fiscal dos ativos intangíveis. Cravo et al. (2020) explicam que esta reforma introduziu um regime que atribui relevância fiscal aos elementos do ativo intangível adquiridos a título oneroso e reconhecidos autonomamente pelo sujeito passivo. A medida legal, prevista no artigo 45.º-A do CIRC, visa adequar o tratamento fiscal à importância que os referidos ativos têm vindo a ganhar enquanto potenciadores de crescimento económico. Uma vez que, estes investimentos são cada vez mais recorrentes, especialmente, nas grandes empresas multinacionais, torna-se fundamental desincentivar a evasão fiscal e a deslocalização dos lucros para paraísos fiscais, nomeadamente, para países com regimes fiscais mais competitivos no que diz respeito aos intangíveis. Assim, para tentar ultrapassar esta situação, o art.º 45.º-A do CIRC concede a possibilidade de ser aceite como gasto fiscal o custo do investimento despendido em intangíveis. Por outro lado, o Governo da República Portuguesa também criou um regime fiscal próprio para ativos intangíveis designado por *Patent Box*, estipulado no art.º 50.º-A do CIRC, de forma, a promover o investimento em inovação e desenvolvimento tecnológico.

#### **2.3.1. Tratamento fiscal das amortizações e perdas por imparidade**

De acordo com o n.º 1 do art.º 23.º do CIRC, para a determinação do lucro tributável, são dedutíveis todos os gastos e perdas incorridos ou suportados pelo sujeito passivo, para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC. Entre estes gastos e perdas, incluem-se as depreciações, amortizações, bem como, as perdas por imparidade conforme explicitado nas alíneas g) e h) do n.º 2 do mesmo artigo.

Para uma análise do regime fiscal aplicável às amortizações dos ativos intangíveis, é necessário consultar o CIRC e o Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro. A alínea a) do n.º 1 do art.º 29.º do CIRC, especifica que são aceites como

gasto as amortizações de elementos do ativo intangível sujeitos a depreciação. Contudo, o mesmo artigo refere que apenas se consideram sujeitos a depreciação os ativos que, de forma sistemática, sofrem perdas de valor devido à sua utilização ou ao decurso do tempo. Adicionalmente, a amortização só é fiscalmente dedutível após a entrada em funcionamento dos ativos, salvo razões devidamente justificadas e aceites pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) (alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do CIRC).

O DR n.º 25/2009 – Regime das depreciações e amortizações, no art.º 16.º n.º 1, determina que os ativos intangíveis são amortizáveis quando estão sujeitos a depreciação, nomeadamente, por terem uma vida útil finita, especialmente projetos de desenvolvimento e elementos da propriedade industrial adquiridos a título oneroso. Assim, é possível verificar que este artigo não contempla para efeitos fiscais as amortizações dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, que motivou a introdução do regime fiscal previsto no artigo 45.º-A do CIRC, a ser discutido mais adiante.

Adicionalmente, o n.º 3 do artigo 16.º, estabelece que certos ativos, como os trespasses e alguns elementos da propriedade industrial, não são amortizáveis para efeitos fiscais (salvo casos de depreciação efetivo e comprovado), por não se verificarem as condições estabelecidas no número anterior, ou seja, quando não estão sujeitos a depreciação, não são adquiridos a título oneroso ou não tem um período limitado de tempo de utilização exclusiva.

O artigo 32.º do CIRC prevê que as despesas com projetos de desenvolvimento possam ser consideradas como gasto fiscal no período de tributação em que sejam suportadas, independentemente dos elementos daí resultantes serem posteriormente reconhecidos como ativos intangíveis nas demonstrações financeiras. Contudo, estas despesas devem estar diretamente relacionadas com a exploração de resultados de investigação ou desenvolvimento científico e técnico realizado pelo próprio sujeito passivo. Despesas com projetos de desenvolvimento efetuados para terceiros não são consideradas como gasto fiscal no período de tributação.

No que diz respeito às perdas por imparidade de ativos intangíveis, são dedutíveis, ao abrigo do art.º 23.º n.º 2 alínea h) do CIRC, desde que cumpram as condições estabelecidas no artigo 31.º-B. Este artigo, especifica que apenas podem ser aceites como gastos fiscais as perdas por imparidade que resultem de causas anormais, tais como desastres, fenómenos naturais ou inovações técnicas excepcionalmente rápidas ou alterações significativas, com efeito adverso, no contexto legal. Para que estas perdas sejam aceites, o sujeito passivo deve submeter uma exposição fundamentada à AT, acompanhada de documentação justificativa, até ao final do primeiro mês do período de tributação subsequente à ocorrência dos factos.

Todavia, as perdas por imparidade de ativos depreciáveis ou amortizáveis que não sejam aceites fiscalmente nos termos do art.º 31.º-B do CIRC, são consideradas como gastos, em partes iguais, durante o restante período de vida útil do ativo ou até ao período anterior àquele em que se verificar o abate físico, o desmantelamento, o abandono, a inutilização ou a transmissão do mesmo (art.º 31.º-B n.º 7 do CIRC).

### **2.3.2. Dedutibilidade fiscal dos gastos com ativos intangíveis – art.º 45.º-A do CIRC**

Antes da Reforma do IRC (Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro), a legislação portuguesa não contemplava para efeitos fiscais a dedutibilidade das perdas de valor associadas a ativos intangíveis com vida útil indefinida. Com o intuito de desincentivar a práticas de evasão fiscal e a deslocalização dos lucros para regimes fiscais mais favoráveis, o Governo implementou o regime fiscal previsto no art.º 45.º-A do CIRC (Xavier et al., 2013), posteriormente alterado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

O artigo 45.º-A do CIRC, na sua versão atualizada, estabelece o tratamento fiscal aplicável ao custo de aquisição de determinados ativos intangíveis, desde que adquiridos em ou após 01 de janeiro de 2014 e com vida útil indefinida. Este regime não se aplica a ativos intangíveis gerados internamente, uma vez que, o respetivo custo de aquisição é considerado gasto do período. Conforme indicado no n.º 1 do artigo 45.º-A, o custo de aquisição dos seguintes ativos intangíveis é aceite como

gasto fiscal, desde que reconhecidos autonomamente nas contas individuais do sujeito passivo, de acordo com a normalização contabilística:

- a) Em partes iguais, durante os primeiros 20 períodos de tributação após o reconhecimento inicial, os elementos da propriedade industrial tais como marcas, alvarás, processos de produção, modelos ou outros direitos assimilados, adquiridos a título oneroso e que não tenham vigência temporal limitada;
- b) Em partes iguais, durante os primeiros 15 períodos de tributação após o reconhecimento inicial, o *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais.

Contudo, de acordo com o n.º 4 do respetivo artigo, excluem-se deste regime os seguintes ativos:

- a) Os ativos intangíveis adquiridos no âmbito de fusão, cisão ou entrada de ativos, quando é aplicado o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRC;
- b) *Goodwill* associado a participações sociais;
- c) Ativos intangíveis adquiridos de entidades residentes em jurisdições com regime fiscal mais favorável, conforme lista aprovada por portaria do Governo;
- d) Ativos intangíveis adquiridos de entidades com as quais existam relações especiais, nos termos do artigo 63.º, n.º 4 do CIRC.

De acordo com Cravo et al. (2020), o art.º 45.º-A, n.º 4, alínea d), visa prevenir comportamentos abusivos por parte das empresas, evitando práticas destinadas a obter vantagens fiscais indevidas, através da aquisição de ativos intangíveis a entidades relacionadas. Este regime fiscal, segundo as autoras, contribui para a mitigação da discriminação que existia entre ativos intangíveis com vida útil indefinida e outros ativos tangíveis ou intangíveis com vida útil definida. Antes da reforma do IRC, apenas em situações excecionais se admitia, a nível fiscal, a dedutibilidade das perdas de valor destes ativos. Assim, este regime fiscal tem

desempenhado um papel significativo no aumento do investimento e na competitividade internacional de Portugal.

### **2.3.3. Regime fiscal do art.º 50.º-A do CIRC**

A Reforma do IRC também introduziu o regime fiscal da *Patent Box*, estipulado no art.º 50.º-A do CIRC, com a finalidade, de promover o investimento em inovação e desenvolvimento tecnológico, tais como em patentes e desenhos industriais. Este regime visa tornar os investimentos em Portugal fiscalmente mais competitivos.

Em 2015, a OCDE, apresentou a versão final de um trabalho que culminou no lançamento de 15 ações do BEPS (Base Erosion and Profit Shifting), marcando um ponto de viragem significativo. Até então, o foco da alteração de paradigma centrava-se no combate à evasão fiscal, na melhoria da coerência das regras fiscais internacionais, na garantia de um ambiente fiscal mais transparente e num enquadramento fiscal internacional para responder aos desafios fiscais decorrentes da economia digital. Subsequentemente, a comunidade internacional deparou-se com novos desafios que exigiam resolução, levando os países integrantes da Estrutura Inclusiva da OCDE / G20 sobre Erosão da Base e Transferência de Lucros (BEPS) a comprometerem-se politicamente a avançar com mudanças estruturais no sistema tributário empresarial internacional (Areias, 2021).

Neste contexto, a OECD identificou as estratégias fiscais que deviam ser adotadas pelas grandes empresas, incluindo a ação 5 que aborda especificamente os ativos intangíveis. Esta ação estabeleceu a necessidade de delimitar o âmbito das *Patent Boxes* e contribuir para a harmonização dos regimes fiscais na UE (Cravo et al., 2020).

Em síntese, as propostas presentes na ação 5 – “Combater práticas fiscais prejudiciais de forma mais eficaz, tendo em conta a transparência e a substância” – visam impedir que os rendimentos auferidos de regimes favoráveis e taxas reduzidas ou nulas em jurisdições onde não são gerados, beneficiando apenas as entidades que contribuem para o crescimento económico do Estado onde estão estabelecidas (Mourisca, 2017).

Destaca-se que este regime fiscal tem sido objeto de diversas alterações em Portugal, nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 47/2016, de 22 de agosto, seguido pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e mais recentemente pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

De acordo, com a versão mais recente, o n.º 1 do art.º 50.º-A do CIRC estabelece que, para efeitos de determinação do lucro tributável, pode ser deduzido até ao limite previsto no n.º 8, um montante correspondente aos rendimentos provenientes de contratos que tenham por objeto a cessão ou a utilização temporária de direitos de autor e de propriedade industrial, quando se encontram registados em patentes, desenhos ou modelos industriais e em direitos de autor sobre programas de computador. Este regime, é igualmente aplicável aos rendimentos decorrentes da violação dos direitos aí referidos (n.º 2 do respetivo artigo).

Importa salientar, que os gastos e as perdas incorridos ou suportados pelo sujeito passivo para a realização de atividades de I&D, que tenham incidido no desenvolvimento do direito de propriedade industrial, são fiscalmente dedutíveis, nos termos do art.º 23.º n.º 2 alínea e) e do art.º 32.º n.ºs 1 e 2, ambos do CIRC.

Todavia, para usufruir do benefício fiscal deste regime, é necessário a verificação cumulativa das seguintes condições (n.º 3 do mesmo artigo):

- Utilização Comercial dos Direitos: O cessionário deve usar os direitos na sua atividade comercial, industrial ou agrícola;
- Relações Especiais: Os resultados da utilização dos direitos não podem gerar despesas fiscalmente dedutíveis para a entidade cedente ou para sociedades do mesmo grupo fiscal, exceto em condições específicas definidas pela lei;
- Residência Fiscal: O cessionário não pode estar localizado em jurisdições com regimes fiscais mais favoráveis;
- Registos Contabilísticos: O sujeito passivo deve manter registos contabilísticos que permitam distinguir claramente os rendimentos abrangidos por este regime dos restantes, assim como identificar os gastos e perdas associados ao desenvolvimento dos direitos.

O n.º 6 do artigo define o rendimento relevante como o saldo positivo entre os rendimentos e ganhos auferidos e os gastos ou perdas incorridas com as atividades de I&D relacionadas com o direito em causa, no período de tributação.

O n.º 8 do mesmo artigo, estabelece que a dedução ao lucro tributável está sujeita a uma limitação, não podendo exceder o montante resultante da aplicação da seguinte fórmula

$$DQ/DT \times RT \times 85 \%$$

Onde:

**DQ (Despesas Qualificáveis):** gastos com atividades de I&D realizadas pelo sujeito passivo ou contratadas a entidades não relacionadas;

**DT (Despesas Totais):** todos os gastos com atividades de I&D, incluindo os contratados com entidades relacionadas e despesas de aquisição do direito;

**RT (Rendimento Total):** montante apurado nos termos dos n.ºs 6 e 7.

Por sua vez, a alínea b) do n.º 9 do artigo, prevê uma majoração de 30% das Despesas Qualificáveis, limitada ao montante das Despesas Totais.

Este regime fiscal foi desenvolvido para assegurar que apenas os rendimentos resultantes de atividades substanciais, como a investigação e desenvolvimento, possam beneficiar de vantagens fiscais, promovendo um ambiente mais transparente e equitativo no contexto da fiscalidade internacional.

#### **2.3.4. Tratamento fiscal das mais/menos-valias dos ativos intangíveis**

O conceito de mais-valias e menos-valias realizadas está disposto no artigo 46.º n.º 1 do CIRC, considerando-se como tal os ganhos obtidos ou as perdas sofridas decorrentes da transmissão onerosa, de sinistros ou da afetação permanente de ativos a fins alheios à atividade exercida. Este conceito abrange ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos biológicos não consumíveis e propriedades de investimento, bem como, os instrumentos financeiros não mensuradas ao justo valor.

As mais-valias e menos-valias resultantes dessas operações, quando obtidas por sujeitos passivos de IRC, concorrem para a formação do lucro tributável. As mais-valias realizadas constituem ganhos, nos termos do artigo 20.º n.º 1 alínea h) do CIRC, enquanto as menos-valias realizadas constituem perdas, nos termos do artigo 23.º n.º 1 alínea l) do CIRC. O cálculo das mais-valias e as menos-valias é realizado deduzindo ao valor de realização, líquido dos respetivos encargos, o valor de aquisição, líquido das depreciações e amortizações aceites fiscalmente, das perdas por imparidade e de outras correções de valor, e ainda dos valores reconhecidos como gasto fiscal nos termos do art.º 45.º-A do CIRC.

Todavia, é importante salientar, que o valor de aquisição corrigido nos termos do artigo 46.º n.º 2 do CIRC, deve ser atualizado mediante a aplicação dos coeficientes de desvalorização da moeda, conforme estipulado em portaria do Ministro das Finanças, sempre que, entre a data da aquisição e a data da realização, tenham decorrido pelo menos dois anos (art.º 47.º do CIRC).

### *Figura 5*

#### *Determinação da mais e menos-valia fiscal*

$$MV/mv = VR - (VA-DA-PI-VG) * Coef$$

Sendo:

MV – Mais-valia fiscal (se o resultado for positivo ou nulo)

mv – Menos-valia fiscal (se o resultado for negativo)

VR – Valor de realização, líquido dos respetivos encargos

VA – Valor de aquisição

DA – Depreciações e amortizações aceites fiscalmente

PI – Perdas por imparidade e outras correções de valor

VG – Valores reconhecidos como gasto fiscal nos termos do art.º 45.º-A

Coef – Coeficiente de desvalorização da moeda

Fonte: Cravo et al. (2020)

Os coeficientes de desvalorização da moeda são atualizados anualmente e aplicam-se aos bens e direitos alienados durante um determinado ano, para efeitos de

correção monetária. Contudo, esta correção não se aplica a instrumentos financeiros, salvo quanto às partes de capital (art.º 47.º n.º 2 do CIRC).

Para efeitos de determinação do valor de realização, o artigo 46.º n.º 3 do CIRC estabelece as seguintes regras:

- a) No caso de troca, considera-se o valor de mercado dos bens ou direitos recebidos, ajustado pela quantia em dinheiro recebida ou paga;
- b) No caso de expropriações ou sinistros, o valor da indemnização;
- c) No caso de bens afetos permanentemente a fins alheios à atividade exercida, o seu valor de mercado dos bens;
- d) Nos casos de fusão, cisão, entrada de ativos ou permuta de partes sociais, o valor de mercado dos elementos transmitidos;
- e) No caso de alienação de títulos de dívida, o valor da transação, líquido dos juros contabilizados desde a data do último vencimento ou da emissão, até à data da transmissão;
- f) No caso de afetação dos elementos patrimoniais a um estabelecimento situado fora do território português relativamente ao qual tenha sido exercida a opção pelo regime previsto no artigo 54.º-A, o valor de mercado à data da afetação;
- g) Nos demais casos, o valor da contraprestação recebida.

Atente-se, ainda, que a Lei n.º 2/2014 da Reforma do IRC, também, introduziu um regime especial de tributação no reinvestimento dos valores de realização dos ativos intangíveis, mais especificamente na tributação das mais/menos-valias, previsto no art.º 48º do CIRC, que, entretanto, foi alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e, posteriormente, pela Lei n.º 21/2021, de 20 de abril.

Rodrigues (2014) argumenta que os ativos intangíveis tinham, anteriormente, um tratamento fiscal diferenciado dos restantes ativos, no que diz respeito ao reinvestimento. Uma diferenciação que não tinha qualquer fundamento plausível. A reforma do IRC, procurou atenuar ou eliminar esta distinção, uma vez que, os

investimentos dos restantes ativos beneficiavam de uma tributação reduzida a 50%, para a determinação do lucro tributável. Neste contexto, o artigo 48.º do CIRC desempenhou um papel crucial na eliminação desta discriminação, assegurando que os ativos intangíveis também possam usufruir deste regime fiscal.

## 2.4. Estudos empíricos sobre ativos intangíveis

Dentro da temática dos ativos intangíveis, vários estudos têm sido conduzidos ao longo dos últimos anos, nomeadamente nas áreas da divulgação, mensuração e performance empresarial. A tabela 5 apresenta autores de alguns dos estudos empíricos sobre ativos intangíveis, realizados nas áreas de divulgação, mensuração e performance empresarial.

*Tabela 5*

*Áreas de investigação sobre os ativos intangíveis*

<b>Área de Investigação</b>	<b>Problemática</b>	<b>Autores</b>
Divulgação	Estudos que investigam a importância dos ativos intangíveis não contabilizados nas demonstrações financeiras das entidades. Analisam também a ausência da sua divulgação, bem como a divulgação voluntária como uma possível abordagem para lidar com essa questão.	Barth et al. (2022); Bessieux-Ollier et al. (2014); Lev (2018); Zéghal & Maaloul (2011); Dumitrescu (2012); Zambon et al. (2020); Zamil et al. (2021).
Mensuração	Estudos que analisam a complexidade envolvida na mensuração dos valores dos ativos intangíveis, principalmente os gerados internamente. E, analisam metodologias que podem solucionar esta problemática.	Antunes e Martins (2002); Cavalcanti et al. (2018); Hunter et al. (2005); Lev (2001); Martins (2001); Oliveira e Beuren (2003); Zanotelli et al. (2013).
Performance empresarial	Estudos que investigam o efeito económico que os investimentos em ativos intangíveis podem proporcionar às empresas e aos seus acionistas.	Brown e Kimbrough (2011); Gamayuni (2015); Gomes (2020); Kayo e Famá (2004); Perez e Famá (2006); Tudor et al. (2014); Zago et al. (2013).

Fonte: Elaboração própria

### **2.4.1. Divulgação**

No que se refere à divulgação, vários autores (e.g. Zéghal & Maaloul, 2011; Dumitrescu, 2012; Zambon et al., 2020) dão ênfase à importância que a divulgação voluntária tem sobre os ativos intangíveis, nas demonstrações financeiras. Estes autores, afirmam que a falta de capitalização dos ativos intangíveis gerados internamente e a divulgação insuficiente desses ativos, tem efeitos negativos nas empresas, tais como a perda de relevância da informação financeira, a assimetria na disponibilização de informações e o aumento do custo do capital.

A divulgação voluntária é uma decisão da administração de uma empresa de fornecer informações adicionais que não são obrigatórias por lei. Estas informações podem incluir conteúdos financeiros, não financeiros, ambientais e outras informações consideradas relevantes, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão dos usuários do relatório anual (Scaltrito, 2016).

Os acionistas, são os sujeitos mais interessados e aptos para exercer pressão sobre a gestão das empresas, de forma, a contribuir para alcançarem um melhor desempenho e reduzir a assimetria de informação das mesmas. Esta possível solução, irá cooperar na mitigação de disputas entre a administração e os acionistas.

Além disso, esta informação operacional tem sido cada vez mais procurada por diversos stakeholders, pois funcionários, governo, distribuidores, consumidores, fornecedores e a sociedade podem beneficiar destes conhecimentos adicionais (Zamil et al., 2021).

Lev (2018), realizou um estudo que confirma a insatisfação generalizada com as informações divulgadas nos relatórios financeiros, para os investidores. Esta insatisfação é corroborada por evidências empíricas, que documentam a perda da relevância da informação financeira e dos lucros em particular.

Os relatórios financeiros têm como objetivo informar os investidores sobre os ativos e passivos, o desempenho das empresas e a sua situação financeira, além de permitir que monitorizem as atividades dos administradores. Assim, esses relatórios deveriam explicar os preços e retornos das ações, contribuindo para a eficiência do mercado de capitais e para a otimização das alocações de fundos por parte de investidores e empresas.

No entanto, os relatórios financeiros não conseguem alcançar essas finalidades, uma vez que Lev e Gu (2016) afirmam que fornecem apenas cerca de 5% da informação total disponível. Por esta razão, os gestores das empresas têm vindo a divulgar cada vez mais dados operacionais '*non-GAAP*' (princípios de contabilidade geralmente não aceites), números ajustados de lucros reportados e outros dados financeiros sobre diversos ativos e despesas, com o objetivo de auxiliar os investidores, que procuram fontes de informação fiáveis e oportunas para a avaliação.

O autor destaca algumas das consequências dessa realidade, incluindo o fato de que a crescente publicação de dados operacionais '*non-GAAP*' pelos gestores não resolve o problema, pois essas informações são frequentemente inconsistentes, não auditadas e, por vezes, manipuladas, limitando sua utilidade para investidores e não preenchendo as lacunas deixadas pelos relatórios financeiros. Além disso, os modelos de avaliação ainda em uso nas empresas, que se concentram em lucros, não refletem adequadamente o desempenho e o valor dos ativos estratégicos, como patentes e marcas. Para compensar essas deficiências, os investidores podem recorrer a pesquisas e análises de informações alternativas para obter uma visão mais completa da gestão empresarial, embora isso possa aumentar o custo do capital e desmotivar alguns investidores a continuar investindo em ações.

Por outro lado, Barth et al. (2022), focam-se num estudo onde tentam compreender a evolução da relevância do valor da informação contabilística sobre os ativos intangíveis, à medida que a nova economia (era digital) se desenvolve. Para tal, analisam a evolução do valor dos itens contabilísticos individualmente, de forma, a determinar quais os itens se relacionam mais ou menos com o preço das ações. Segundo os autores, com base em pesquisas anteriores e através do método CART, verificaram que o valor dos lucros se tornou significativamente menos preciso. Porém, ao contrário do que indica as pesquisas realizadas, Barth et al. (2022) obtiveram resultados que não suportam a conclusão de que a informação contabilística diminui esse valor. Como também, observaram uma maior relevância no valor de itens contabilísticos relacionados com ativos intangíveis, oportunidades de crescimento e medidas alternativas de desempenho, que refletem informações importantes para a avaliação de todas as empresas.

Tanto Bessieux-Ollier et al. (2014) como Barth et al. (2022), revelam que as informações contidas nas demonstrações financeiras são essenciais para auxiliar nas decisões de qualquer usuário, na medida em que, existe uma relação positiva entre os itens contabilísticos e o preço das ações. Mas, o valor presente nas informações contabilísticas de uma empresa vai além dos lucros e do valor do capital próprio. Por isso, os autores afirmam que é necessário que a investigação desenvolva um estudo para que a divulgação da informação contabilística sobre ativos intangíveis possa ser melhorada, de forma, a trazer benefícios significativos para os investidores e vantagens competitivas às organizações.

Na tabela seguinte apresenta-se um conjunto de estudos sobre ativos intangíveis, na área da divulgação, com a indicação do objetivo do estudo, metodologia utilizada e principais conclusões.

*Tabela 6*

*Estudos realizados na área da divulgação dos ativos intangíveis*

<b>Autores</b>	<b>Objetivo de Estudo</b>	<b>Amostra</b>	<b>Metodologia de Investigação</b>	<b>Conclusões</b>
Barth et al. (2022)	Compreender a evolução da relevância do valor da informação contabilística sobre os ativos intangíveis. E, discutir o papel da divulgação voluntária pelas empresas, para auxiliar os investidores na avaliação das empresas.	246.295 observações anuais dos itens contabilísticos das empresas <i>Compustat</i> e <i>CRSP</i> , 1962-2018.	<i>Classification and Regression Trees</i> (CART)	Obtiveram resultados que as normas contabilísticas não deterioram a informação das demonstrações financeiras. No entanto, os autores ressaltam que é necessário melhorar as normas de divulgação da informação contabilística, sobre ativos intangíveis.
Bessieux-Ollier et al. (2014)		Ranking das 100 marcas internacionais mais valiosas a nível financeiro pela <i>Interbrand</i> e <i>Brand Finance</i>	Análise financeira de vários modelos de avaliação	

Dumitrescu (2012)	Averiguar se os ativos intangíveis estão a ser contabilizados e divulgados de forma eficaz, para auxiliar os investidores e os gestores.	10 empresas cotadas na bolsa de valores de Bucareste, em 2011	Análise comparativa da informação sobre ativos intangíveis apresentada nos Relatórios Anuais	As práticas contabilísticas e de divulgação são inadequadas para refletir o verdadeiro valor e importância dos ativos intangíveis.
Zambon et al. (2020)	Expor a importância que a divulgação voluntária dos ativos	17 artigos científicos	Análise aos estudos científicos realizados por diversos autores	Apesar dos resultados analisados serem inconclusivos, concluíram que a divulgação voluntária é considerada
Zamil et al. (2021)	intangíveis tem sobre as demonstrações financeiras.	135 estudos recolhidos da base de dados <i>Scopus</i> , desde 1992 a 2021	Avaliação de dados em termos teóricos aplicadas na literatura, tendência anual, distribuição regional, ambientes de investigação e resultados de estudos anteriores para fornecer algumas recomendações em futuras pesquisas.	uma solução, para mitigar as consequências negativas do não reconhecimento de intangíveis nas demonstrações financeiras.
Zéghal e Maaloul (2011)		Dados de investimentos em I&D realizados por empresas do Reino Unido e internacionais entre 2001 e 2007	Modelo de regressão	

Fonte: Elaboração própria

#### **2.4.2. Mensuração**

Quanto à mensuração, vários autores como Lev (2001); Oliveira e Beuren (2003) e Zanotelli et al. (2013), abordam a complexidade envolvida na mensuração dos valores dos ativos intangíveis, nomeadamente os gerados internamente.

Dentro desta temática, Penman (2009; 2010; mencionado por Cavalcanti et al., 2018) considera natural que a contabilidade produza valores diferentes dos valores de mercado, e que as correções dessas diferenças devem ser realizadas pelos usuários das informações. Ou seja, quando o valor contabilístico do Património Líquido é valorizado ou subvalorizado em relação ao seu valor de mercado, esses agentes económicos devem ser capazes de corrigir esses valores, com base na sua capacidade interpretativa das demonstrações financeiras e das demais fontes externas de suporte à tomada de decisão. Desta forma, o autor pressupõe que delimitar a contabilidade, bem como, o seu papel na mensuração dos fatores geradores de variação económica, financeira e patrimonial de uma empresa, significa preservar a sua objetividade, refletindo nas demonstrações financeiras apenas os valores reais/conhecidos das transações económicas. Além disso, os ativos intangíveis, por vezes, apresentam valores incertos e imprecisos, tentar avaliá-los pode constituir uma especulação, a qual os usuários estariam cientes das suas preferências de risco e retorno.

Por outro lado, Antunes e Martins (2002) afirmam que os ativos intangíveis são elementos que sempre fizeram parte das organizações, cujo conhecimento e o gerenciamento desses elementos são importantes para a gestão de qualquer empresa. E, apesar do apuramento do resultado económico e financeiro de uma empresa ser um dos principais objetivos da contabilidade, os relatórios fornecidos por esta área não conseguem retratar certas realidades das organizações. Segundo os autores, esta situação, deve-se ao facto de o valor contabilístico das ações não corresponder ao seu valor de mercado, o que evidencia, assim, uma falha da contabilidade em lidar com os novos valores da sociedade.

Na mesma linha de raciocínio, Hunter et al. (2005) e Martins (2001) concluíram que as normas contabilísticas atuais são inadequadas para mensurar os ativos intangíveis. Hunter et al. (2005) indicam três situações que justificam esta realidade. A primeira, prende-se com a inexistência de um mercado ativo para ativos

intangíveis, desta forma, torna-se impossível de comparar entre anos, segmentos ou empresas.

A segunda, prende-se com a análise da atribuição direta dos fluxos de caixa que estes ativos proporcionam. De acordo com o estudo que realizaram, uma proporção considerável de organizações adotou variações de fluxo de caixa e métodos baseados em lucros para tentar avaliar o capital intangível. E, observaram que a tendência utilizada pelas empresas tem sido na direção da abordagem do *Balanced Scorecard* (BSC), tanto no campo geral do capital intangível, como na área mais específica da gestão do conhecimento. No entanto, o BSC não consegue medir a alocação monetária dos investimentos em capital intangível, uma vez que, não é expressa em termos financeiros, mas sim numa bateria de indicadores. Esta situação, deve-se ao facto de a contabilidade não proporcionar um quadro comum para mensurar o capital intangível ao nível empresarial.

A última situação, diz respeito á dificuldade de associar os custos específicos ao desenvolvimento de ativos intangíveis gerados internamente. Pois, a norma contabilística exige o reconhecimento dos ativos intangíveis adquiridos, porque estes são separáveis (da empresa) e resultam de direitos contratuais, o que possibilita verificar o critério da verificabilidade e, portanto, reconhecer um ativo. Assim, a norma internacional, IAS 38, reflete os intangíveis adquiridos externamente, mas os ativos intangíveis gerados internamente são excluídos dos balanços das empresas na adoção da respetiva norma. Zanutelli et al. (2013), mencionam que os autores Hendriksen et al. (1999) e Scott (2012) argumentam que esta realidade ocorre porque os ativos intangíveis são gerados internamente de forma gradual e, por isso, os seus custos estão diluídos por vários períodos, sendo assim difícil de associá-los à geração de futuros benefícios económicos. Logo, os custos são contabilizados como despesa quando incorridos, tal como menciona a norma IAS 38.

Contudo, há vários autores que tentam preencher esta falha, supostamente deixada pela contabilidade, com o desenvolvimento de diferentes metodologias de mensuração para ativos intangíveis específicos, tal como evidencia no trabalho realizado pelos autores Silveira et al. (2017). E, também existem organizações que oferecem serviços de medição de capital intangível, incluindo avaliação, análise de

intangíveis para fins de desenvolvimento estratégico e gestão de conhecimento, através da sua própria “ferramenta”, onde os critérios de mensuração são estipulados pela empresa criadora (Hunter et al., 2005).

Como é o caso do Grupo *Skandia* (1994, referido por Antunes e Martins, 2002) que desenvolveu um modelo que dá ênfase à Fórmula de Mensuração do Capital Intelectual. Este método, consiste em identificar certos valores de sucesso, que são incorporados à estratégia organizacional. De seguida, são agrupados em cinco áreas distintas de focos, nos quais são atribuídos indicadores, que através de uma equação permite medir o desempenho e o valor do capital intelectual. No entanto, Antunes e Martins (2002) explicam que este método não considera como capital intelectual o valor total do investimento, isto é, o valor do custo realizado, por isso apenas consideram o valor que reverterá para a empresa, a médio ou longo prazo, medida em função do índice percentual de satisfação dos clientes (indicador não financeiro). Assim sendo, concluíram que o valor do capital intelectual mensurado, por este método, apresenta-se aparentemente objetivo, mas devido à própria natureza de alguns índices, acaba por projetar um certo grau de subjetividade na composição do seu valor. Segundo Edvinsson e Malone (1998, referido por Malavski et al., 2010), o modelo Navegador *Skandia* foi utilizado por diversos autores, sendo considerado um modelo de referência na literatura do capital intelectual.

Contrariamente, Kaplan e Norton (2001), Rezende et al. (2011) são autores que utilizam a metodologia do *Balanced Scorecard* para chegar ao valor do capital intelectual. Com este método, pretendiam encontrar evidências que pudessem associar a geração de valor das empresas com os componentes do capital intelectual. O qual verificou-se que, à exceção do índice de capital humano, todos os demais fatores estudados correlacionam-se significativamente com o *price-to-book value* médio (razão entre o valor de mercado e o valor patrimonial) e o retorno médio das ações, demonstrando assim, interferência positiva na performance das empresas. Já Prado (2009), para medir este intangível utiliza o método Radar, em que a sua força incide sobretudo em três grupos harmonizados entre si, como um todo: pessoas, estruturas e relacionamentos. O autor, afirma que medir o capital intelectual permite identificar, selecionar e classificar os recursos da empresa que têm capacidade de gerar valor, como também, identificar as atividades que poderão gerar benefícios

económicos. Logo, o autor conclui que com este modelo é possível determinar a força da empresa em direcionar os seus esforços na aplicação otimizada da informação e do conhecimento, de forma, a conseguir alcançar vantagens competitivas.

Todavia, Nascimento (2008) utiliza várias ferramentas para medir este intangível tais como a fórmula do razão entre o valor de mercado e o valor contabilístico, o modelo *Skandia* e o modelo Valor do Intangível Calculado, desenvolvido pela *NCI Research Evanston*. E, conclui no seu estudo que, independentemente do método aplicado, a avaliação e mensuração do capital intelectual podem gerar inúmeros benefícios para as organizações. Como por exemplo, as conquistas dos objetivos planeados tornam-se mais eficazes, possibilita planejar pesquisa e desenvolvimento voltado à manutenção/melhoria dos ativos intangíveis, e otimiza significativamente o valor da empresa como um todo, o que é fundamental para a sobrevivência da entidade no mercado.

Tal como o capital intelectual, a marca também é outro ativo intangível que tem sido alvo de diversos estudos por parte de autores como Milone (2004); Oliveira e Macedo (2005); Juntunen et al. (2011) Oliveira e Luce (2011); Teixeira et al. (2012). Estes trabalhos, apresentam métodos alternativos de mensuração da marca, de forma, a identificar e quantificar a influência que este ativo exerce na capacidade de gerar fluxos económicos futuros numa empresa.

Segundo Oliveira e Macedo (2005), o ativo marca é cada vez mais investigado nos últimos anos, porque este intangível tem constituído uma fonte de valor para as empresas e os seus clientes, visto que, promove vantagens competitivas no mercado e apela ao consumo. Nesta área de investigação, os autores desenvolveram o seu estudo através do método da Análise Envoltória de Dados (DEA) e de Índices de performance financeiros e não financeiros. Após a análise dos resultados, concluíram que é possível, através de uma análise comparativa, verificar níveis de eficiência que podem auxiliar os gerentes na realização dos objetivos e no cumprimento das metas da organização. Como também, demonstrou que é possível preencher a lacuna que é deixada pela contabilidade.

Já, Milone (2004) e Teixeira et al. (2012) utilizarem o método do fluxo de caixa descontado, com o auxílio da ferramenta *Scorecard* da Marca, e ambos verificaram

que este modelo permite segregar de forma mais exata a parcela de valor adicionado que uma marca pode alcançar, para determinada empresa. Salientam ainda que, a marca é considerada um dos principais fatores de diferenciação de um produto num mercado competitivo, onde existem diversas ofertas semelhantes, podendo até ser responsável pelo sucesso desse produto ou serviço. E, quando uma marca destacasse positivamente no mercado, esta é reconhecida e influente no âmbito do consumidor, desta forma, a marca pode significar a consagração de um desejo interior. Estas vantagens competitivas, agregam valor aos produtos e serviços que são identificados pela respetiva marca, que conseqüentemente, torna-se atrativa aos investidores no momento da compra.

Oliveira e Luce (2011), adotaram a técnica *Desk Research* para mensurar este ativo, mas seja qual for o conceito e abordagem metodológica utilizada, os autores concluíram que a mensuração permite uma maior aproximação da área de *marketing* com outras áreas da empresa, como as finanças e a contabilidade. Como também, permite aos gestores e os acionistas de focarem-se nas estratégias de marca, pois ao utilizarem informações quantificáveis e analisarem a demonstração dos resultados de *marketing* obtidos por este intangível, potencializa o aumento da credibilidade desta área nos resultados das empresas.

As patentes é outro ativo que tem sido analisado por autores como Schwartz (2003), Matsuura (2004) e Teh et al. (2008). No estudo do autor Matsuura (2004), evidencia que os modelos contabilísticos não têm em conta o total impacto dos direitos legais no valor dos ativos intangíveis. Porque, embora, estes modelos possam capturar os custos de processamento e manutenção de patentes, não incorporam custos de litígios futuros para fazer cumprir-la, incluindo os riscos associados à aplicabilidade da patente, ou para cumprir acordos de licenciamento relacionados com este ativo. O autor, revela que o valor dos direitos legais associados a intangíveis varia de mercado para mercado, e de um período temporal para outro, logo, um modelo eficaz de avaliação de ativos intangíveis deve refletir essa diversidade.

Matsuura (2004), esclarece igualmente que quando os direitos de uma patente são obtidos por uma grande empresa, existe maior probabilidade de terem maior valor económico, uma vez que, essa empresa tem os recursos necessários para valorizar esses direitos no futuro. Em contrapartida, uma pequena empresa que adquire

direitos semelhantes, tem menos probabilidade de conseguir valorizar os direitos da repetitiva patente, e por isso poderá não conseguir cumpri-los ou ter um valor económico mais reduzido. Portanto, ao avaliar o valor económico deste ativo é fundamental considerar a capacidade do proprietário da patente de conseguir indicar os seus direitos legais, mas também não há garantia de que este irá conseguir reter o valor total, durante a vida efetiva, do ativo.

Adriano e Antunes (2017), explicam que a patente é um produto intangível que gera produtos tangíveis, por isso, o ciclo de vida da patente está diretamente vinculado ao ciclo de vida dos produtos por ela gerados. No entanto, possuir uma patente não garante o direito de explorá-la, porque se a nova invenção infringir uma patente anterior, esta é bloqueada. Logo, o facto de existir a hipótese de uma patente ser considerada inválida em caso de contestação em tribunal diminui o valor do respetivo ativo. Mas, mesmo assim, Matsuura (2004), através de diferentes métodos de mensuração, e Adriano e Antunes (2017), com o método *Technology Factor*, concluíram que uma empresa detentora de propriedade intelectual, mais especificamente de patentes, tem a probabilidade de obter vantagens e benefícios económicos no futuro. Pois, o último autor elucida que o valor da tecnologia da patente é sustentado por um fluxo de caixa gerado pela sua utilidade e pela vantagem competitiva, que a empresa obtém por ser o proprietário ou usuário do ativo.

Noutra perspetiva, o estudo de Teh et al. (2008) tem como objetivo analisar a relação entre ativos intangíveis, inclusivo as patentes, e o valor de mercado das empresas cotadas em bolsa. E, evidenciaram que apesar deste ativo intangível estar associado a indicadores como a inovação e o investimento em I&D, os vários modelos utilizados indicaram que não há conexão entre as patentes e a rendibilidade esperada de uma empresa. No entanto, os autores apelam a novas pesquisas sobre os ativos intangíveis e a gestão dos processos de inovação em um contexto estratégico, que visem a criação de valor das empresas e, principalmente, para os seus acionistas.

A tabela 7 apresenta um conjunto de estudos sobre ativos intangíveis, na área da mensuração, com a indicação do objetivo do estudo, metodologia utilizada e principais conclusões.

Tabela 7

Estudos realizados na área da mensuração dos ativos intangíveis

Área de investigação da Mensuração	Autores	Objetivo de Estudo	Método de Investigação	Conclusões
Capital Intangível	Hunter et al. (2005)	Analisar as práticas internacionais das empresas que medem os investimentos em capital intangível.	Análise de estudos já realizados	Observaram que as empresas têm tendência a utilizar o método BSC, e que as normas contabilísticas atuais são inadequadas para mensurar os ativos intangíveis.
Capital Intelectual	Antunes e Martins (2002); Martins (2001)	Demonstrar a verdadeira relação entre a contabilidade e o capital intelectual.	Modelo <i>NAVIGATOR</i>	A avaliação dos elementos constituintes do capital intelectual terá sempre uma componente de imprecisão e de subjetividade.
	Martins (2001)		O Monitor de AI da <i>CELEMI</i>	
	Kaplan e Norton (2001); Rezende et al. (2011)	Investigar a associação entre a geração de valor e os componentes do capital intelectual.	<i>Balanced Scorecard</i>	O método permitiu demonstrar uma relação positiva entre a performance das empresas e o capital intelectual.
	Prado (2009)	Examinar um modelo que ajude os administradores a identificar os elementos intangíveis que contribuem para gerar valor.	Método Radar	É possível determinar a força da empresa em direcionar os seus esforços na aplicação otimizada da informação e do conhecimento, de forma, a conseguir alcançar vantagens competitivas.
Marca	Milone (2004); Teixeira et al. (2012)	Desenvolver um método de mensuração para as marcas.	Fluxo de caixa descontado	Permite segregar de forma mais exata a parcela de valor adicionado que uma marca pode proporcionar para uma determinada empresa.

	Oliveira e Luce (2011)	Compreender o valor da marca.	Técnica <i>Desk Research</i>	A mensuração permite uma maior aproximação da área de <i>marketing</i> com outras áreas da empresa.
	Oliveira e Macedo (2005)	Analisar um modelo que procura avaliar a performance empresarial com os investimentos em marcas.	Método da Análise Envoltória de Dados	Há uma relação positiva entre a performance empresarial e o ativo intangível marca.
Patentes	Adriano e Antunes (2017)	Determinar o valor da patente em função do benefício económico.	Método <i>Technology Factor</i>	Existe probabilidade significativa de obter benefícios económicos no futuro com o investimento em patentes.
	Matsuura (2004)	Analisar os modelos económicos mais comuns para estimar o valor do capital dos ativos intangíveis, nomeadamente, das patentes.	<i>Cost-Based Models; Market-Based Models; Income-Based Models; Options Approach</i>	No estudo do autor, evidencia que os modelos contabilísticos não têm em conta o total impacto dos direitos legais no valor dos ativos intangíveis.
	Schwartz (2003)	Desenvolver e implementar uma abordagem de simulação para avaliar projetos de I&D e patentes geradas internamente.	Abordagem <i>Real Options</i>	O modelo desenvolvido ajuda os administradores a analisar o compromisso entre o desenvolvimento de ativos inovadores e a garantia de resultados competitivos no mercado.
	Teh et al. (2008)	Analisar a relação entre patentes e o valor de mercado das empresas cotadas em bolsa.	<i>STEPWISE; ENTER</i>	Não há relação entre as patentes e a rendibilidade esperada de uma empresa.

Fonte: Elaboração própria

### **2.4.3. A performance empresarial e os ativos intangíveis**

Por fim, na área da performance empresarial existem estudos que analisam o efeito económico, proveniente do investimento em ativos intangíveis.

Dentro desta área de investigação, Perez e Famá (2006) estudam, através do critério do Grau de Intangibilidade (GI) como base de correlação com o rácio de rentabilidade EVA, o efeito do não reconhecimento dos ativos intangíveis no desempenho das empresas, de modo, a verificar se estes ativos influenciam na criação de valor ao acionista. Estes autores, ressaltam que é fundamental ajustar o tratamento contabilístico e fiscal dos investimentos em ativos intangíveis, de forma, a que seja semelhante ao adotado para os ativos tangíveis. Pois, provavelmente o lucro da empresa e o valor dos ativos registados na contabilidade serão superiores, o que permitirão uma aproximação ao seu valor de mercado. Como também, concluíram que os ativos tangíveis providenciam apenas lucros normais, e que os intangíveis são os responsáveis pela verdadeira criação de valor nas empresas, porque estes ativos estimulam o crescimento através de novos investimentos, e contribuem positivamente para o incremento da riqueza dos acionistas.

Brown e Kimbrough (2011), também avaliaram a relação entre os intangíveis e os lucros das empresas, e obtiveram conclusões semelhantes às de Perez e Famá (2006). Porém, destacaram as preocupações das empresas sobre a falta de existência, a nível jurídico, de medidas de controlo sobre os investimentos em ativos intangíveis. De acordo com os resultados dos autores, o impacto destes ativos nos lucros de uma empresa, principalmente no capital de I&D, depende não apenas das suas características únicas, mas também da força dos mecanismos utilizados para proteger os seus ativos intangíveis.

Na mesma linha de pensamento, Tudor et al. (2014) demonstraram no seu estudo que existe uma relação positiva entre o valor dos ativos intangíveis e o fluxo de caixa, em vista o lucro, porém, os resultados com o rácio de solvabilidade são menos estáveis e variam entre mercados e setores. Pois, verificaram que quando consideram dois mercados como um todo ou sectores diferentes, os resultados apresentam diferenças significativas sobre o impacto que os intangíveis têm na rentabilidade de uma empresa.

Já Gamayuni (2015), realizou um estudo que testa empiricamente a relação entre ativos intangíveis, políticas financeiras e desempenho financeiro com o valor de uma empresa. E, conclui que estes ativos têm um efeito negativo muito ligeiro sobre o DER, o que significa, que quanto maior o investimento em intangíveis, menor será o endividamento da entidade. Isso, ocorre porque as empresas utilizam lucros acumulados para investir em ativos intangíveis, de forma, a reduzir o endividamento. Pois, o ativo intangível apresenta maior nível de risco e um custo de dívida mais elevado, logo, exige maior nível de retorno. Contudo, os ativos intangíveis apresentaram um impacto positivo, mas pouco significativo, na política de dividendos (DPR). Quanto mais elevado for o valor dos ativos intangíveis, maior será o valor dos dividendos pagos e maior será a capacidade da empresa de gerar lucros. Assim, a empresa torna-se mais apelativa para os investidores, e conseqüentemente, aumentará o valor da empresa, demonstrando, portanto, uma influência positiva e significativa no desempenho financeiro (ROA).

Por outro lado, Nascimento et al. (2012) analisaram o impacto do GI nos indicadores de desempenho empresarial, tais como a Rotação do Ativo (RA), ML, ROA e ROE, num sector de empresas de tecnologias de informação e telecomunicações. O qual, verificaram que a correlação entre o GI e os respetivos indicadores é baixa, bem como, o efeito é diferente em cada setor. Pois, o facto de as empresas do primeiro setor supracitado possuírem um GI acima da média setorial, não conduz à obtenção de maiores ganhos financeiros. E, no setor de telecomunicações verificou-se uma influência positiva, mas estatisticamente fraca. Similarmente, Zago et al. (2013) focaram-se em estudar a relação entre o GI e o grau de intangibilidade médio (GIM) mais os indicadores de desempenho (ROA, ROE e ROI), e obtiveram resultados análogos aos do estudo anterior.

Salientasse, assim, que na literatura o critério mais utilizados pelos autores neste campo de pesquisa é o GI, onde tem apresentado resultados contraditórios ao longo dos anos, visto que, existe uma correlação em determinados segmentos e em determinados indicadores financeiros com os ativos intangíveis, bem como, uma inexistência de correlação noutros (Gomes, 2020).

No entanto, Gamayuni (2015) indica que a diferença entre o valor contabilístico do património líquido e o seu valor de mercado deve-se á limitação das demonstrações

financeiras, na mensuração e divulgação dos investimentos em ativos intangíveis. Tal como Perez e Famá (2006), o autor sublinha a problemática das normas contabilísticas, evidenciando que uma mensuração e divulgação dos ativos intangíveis, especialmente o capital intelectual, de forma, precisa e adequada têm um efeito positivo e significativo no valor da empresa.

A importância crescente dos intangíveis é inegável, mas, isso não significa que as empresas resignem o seu interesse no capital tangível. Até pelo contrário, é extremamente difícil dissociar o ativo tangível do intangível, e a combinação dos dois é o que define o valor efetivo de uma empresa. Isto, implica que o capital intangível seja usado de forma inteligente para conseguir render todo o potencial do capital tangível e, assim, conjuntamente, maximizar o valor da empresa e a riqueza dos acionistas (Kayo & Famá, 2004).

A tabela 8 apresenta um conjunto de estudos sobre ativos intangíveis, na área do desempenho empresarial, com a indicação do objetivo do estudo, metodologia utilizada e principais conclusões.

*Tabela 8*

*Estudos sobre a performance empresarial e os ativos intangíveis*

<b>Autores</b>	<b>Objetivo de Estudo</b>	<b>Método de Investigação</b>	<b>Variáveis independentes</b>	<b>Variáveis dependentes</b>	<b>Conclusões</b>
Gamayuni (2015)	Testar empiricamente a relação entre ativos intangíveis, políticas financeiras e o desempenho financeiro com o valor das empresas.	<i>Path Analysis</i>	Valor dos Ativos intangíveis	- Política de dívida; - DPR; - Rácio de liquidez; - ROA; - Rácio de atividade; - Valor de mercado de	Simultaneamente, os ativos intangíveis, as políticas financeiras e o desempenho financeiro têm influência significativa no valor das empresas.

				uma empresa. <sup>1</sup>	
Perez e Famá (2006)	Verificar se os ativos intangíveis influenciam na criação de valor das empresas.	Pesquisa descritiva convencional, com bases no positivismo <sup>2</sup>	GI	EVA	Empresas com maior parcela de ativos intangíveis geraram mais valor para os seus acionistas.
Tudor et al. (2014)	Demonstrar que o rácio entre ativos intangíveis e ativos totais tem um efeito direto na rentabilidade das grandes empresas.	<i>Generalized Method of Moments-System (GMM System)</i>	Valor dos Ativos intangíveis	- ROA; - Rácio de solvabilidade; - Fluxo de caixa/receita operacional.	Apuraram uma relação positiva entre o valor dos ativos intangíveis e o fluxo de caixa, mas os resultados com o rácio de solvabilidade são menos estáveis e variam entre mercados e setores.
Nascimento et al. (2012);	Verificar a correlação existente entre o GI e os indicadores de desempenho das empresas.	Estatística descritiva e correlação de dados	GI	- RA; - ML; - ROA; - ROE.	Os resultados evidenciaram que o grau de intangibilidade não apresenta influência significativa sobre o desempenho das empresas.
Zago et al. (2013)				- GIM; - ROA; - ROE; - ROI.	

Fonte: Elaboração própria

Esta revisão limitada da investigação realizada sugere a importância da divulgação, mensuração dos ativos intangíveis e seu efeito no desempenho empresarial da nossa amostra.

<sup>1</sup> Segundo o autor Gamayuni (2015), é uma medida económica que reflete o valor de mercado de todo o negócio.

<sup>2</sup> De acordo com Perez e Famá (2006), são estudos que se fundamentam em dados empíricos e que são processados quantitativamente, recolhidos e trabalhados com objetividade e neutralidade. Este tipo de estudo, tem uma base consistente num referencial teórico, onde o pesquisador levanta hipóteses e testa.

## **3. Estudo empírico**

### **3.1. Universo e amostra**

O universo de observação é constituído pelas empresas com títulos sujeitos à negociação na *Euronext Lisbon*. A amostra é constituída por 32 dessas empresas (amostra por conveniência). Os dados foram recolhidos dos Relatórios e Contas consolidados, no período de 2017 a 2022, resultando num total de 188 observações. Trata-se de uma amostra não emparelhada, uma vez que algumas entidades dispõem de registos inferiores a seis anos. É relevante notar que aproximadamente 42% das empresas da amostra (13 entidades) integram o índice bolsista PSI-20, representando assim uma parcela significativa das principais empresas cotadas em Portugal.

### **3.2. Metodologia e objetivos**

A caracterização da amostra e as deduções acerca das diferenças entre os diversos grupos no que concerne aos atributos relevantes definidos nessa caracterização utiliza instrumentos da estatística descritiva (e.g. média) e técnicas para diferenciar estatisticamente esses grupos no que diz respeito às variáveis de interesse, designadamente o Teste T para a diferença de médias entre dois grupos (com ou sem variâncias homogenias) e a ANOVA, diferencia as variâncias quando em presença de três ou mais grupos.

### **3.3. Caracterização da amostra**

Apresenta-se um conjunto de elementos caracterizadores da amostra, designadamente a sua evolução em termos dos agregados patrimoniais ao longo do período em análise, com especial ênfase nos elementos intangíveis do património contabilístico.

Um indicador-chave introduzido nesta análise é a "intensidade intangível", definida como o rácio entre os Ativos Intangíveis Totais e o Ativo Total (Intangíveis totais / Ativo total). Este indicador exprime a percentagem de intangíveis na composição do

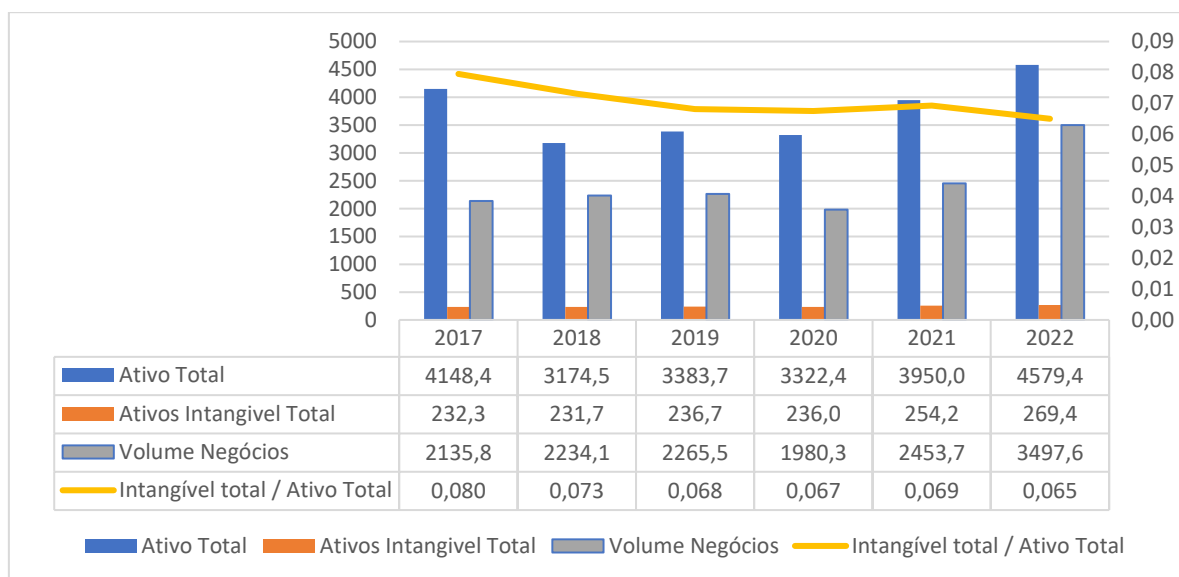
ativo e permite que o valor dos intangíveis não sejam influenciados pela dimensão das empresas. Quanto maior for este indicador mais intangível é a empresa.

Este rácio oferece uma perspetiva sobre a relevância dos ativos intangíveis na estrutura patrimonial das empresas, independentemente da sua dimensão absoluta. Um valor mais elevado deste indicador sugere uma maior preponderância de ativos intangíveis no património da empresa, podendo indicar um maior foco em inovação, propriedade intelectual ou outros ativos de natureza intangível.

A análise deste indicador, tanto em termos transversais (entre empresas e setores) como longitudinais (ao longo do período em estudo), permitirá identificar tendências e padrões na gestão e valorização dos ativos intangíveis pelas empresas cotadas na *Euronext Lisbon*.

*Figura 6*

*Evolução dos elementos patrimoniais*



A figura 6 ilustra a evolução dos principais elementos patrimoniais e indicadores financeiros das empresas analisadas no período de 2017 a 2022. Conforme se constata, este grupo de empresas apresenta globalmente um acréscimo de volume de ativo total e de volume de negócios, principalmente, nos anos 2021 e 2022, devido sobretudo à recuperação económica após a pandemia Covid-19. O valor absoluto dos Ativos Intangíveis demonstrou um crescimento moderado, mas consistente,

passando de 236,0 milhões de euros em 2020 para 269,4 milhões de euros em 2022, representando um aumento de 14,2%. No que respeita à intensidade intangível denota-se uma deterioração do indicador (Ativos intangíveis / Ativo total), que se relaciona com crescimentos diferenciados do ativo total (crescimento maior) em relação ao crescimento dos intangíveis no Balanço.

Na tabela seguinte apresenta-se, uma decomposição por categoria de ativos intangíveis e a relação do número de observações associada a cada item intangível.

*Tabela 9*

*Tipologia dos investimentos em ativos intangíveis (milhões de euros)*

<b>Tipo de ativo</b>	<b>Nº Observações</b>	<b>Milhões de euros</b>	
		<b>Total</b>	<b>Média</b>
<b><i>Ativo Total</i></b>	188	700.484,6	3.726,0
<b><i>AI Total</i></b>	178	43.015,5	241,7
<b><i>Goodwill</i></b>	174	24.726,2	142,1
<b><i>Ativos de concessão</i></b>	6	2.4075,7	4.012,6
<b><i>Propriedade industrial</i></b>	76	6.957,5	91,5
<b><i>Licenças</i></b>	21	3.927,6	187,0
<b><i>AI em curso</i></b>	109	2.364,9	21,7
<b><i>Marcas</i></b>	24	2.268,4	94,5
<b><i>Software</i></b>	91	1.968,6	21,6
<b><i>Outros AI</i></b>	39	648,4	16,6
<b><i>AI adquiridos em concentração de atividades</i></b>	6	183,0	30,5
<b><i>Trespases</i></b>	9	168,5	18,7
<b><i>Direitos de Concessão</i></b>	6	105,9	17,7
<b><i>Despesas de Investigação e Desenvolvimento</i></b>	13	104,3	8,0
<b><i>Carteira de Clientes</i></b>	6	22,0	3,7
<b><i>AI desenvolvidos internamente</i></b>	10	21,5	2,2
<b><i>Alvarás</i></b>	4	15,2	3,8
<b><i>Projetos em desenvolvimento</i></b>	13	10,3	0,8
<b><i>Adiantamentos por conta AI</i></b>	4	5,4	1,3
<b><i>Direitos Contratuais</i></b>	6	5,3	0,9
<b><i>IFRS 16 (Rendas)</i></b>	4	4,8	1,2
<b><i>Propriedade intelectual</i></b>	6	1,2	0,2

Identificam-se vinte e uma categorias de intangível, a maioria identificada em um número reduzido de observações. A título de exemplo referira-se à aplicação da IFRS 16 (4 observações), Alvarás (4 observações), Carteira de Clientes (6 observações), Diretos de Concessão (6 observações),

Como se pode observar o *Goodwill* é o intangível mais frequente, presente em 174 das 188 observações, com um valor médio de 142,1 milhões de euros. A presença deste intangível é justificável porque as empresas cotadas são na sua totalidade empresas-mãe, que apresentam contas consolidadas. O *goodwill* resulta do processo de consolidação das empresas filiais, refletindo a diferença entre o preço pago e o justo valor dos ativos e passivos, na data da aquisição.

Outra variável intangível que se destaca pelo seu valor são os Ativos de Concessão. Apesar de aparecerem apenas com seis observações, apresentam mais de 4 mil milhões de valor médio. Este valor elevado é atribuído principalmente à empresa REN - Redes Energéticas Nacionais, empresa de transporte de eletricidade e gás natural, refletindo a natureza específica do seu negócio no setor de infraestruturas energéticas.

As categorias Propriedade Industrial e *Software* aparecem com frequência considerável (76 e 91 observações, respetivamente), indicando um foco significativo em inovação e tecnologia da informação.

Os Ativos Intangíveis em Desenvolvimento (109 observações) e os Projetos em desenvolvimento (13 observações) sugere um investimento contínuo em inovação e desenvolvimento de novos ativos intangíveis.

*Tabela 10*

*Evolução da tipologia dos investimentos em ativos intangíveis (milhões de euros)*

Variáveis	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média
<b>AI Total</b>	30	232,29	30	231,68	30	236,75	30	236,03	30	245,70	28	269,36
<b>Goodwill</b>	29	142,03	29	146,68	29	142,88	29	141,93	30	138,04	28	141,17
<b>Ativos de concessão</b>	1	4233,92	1	4087,74	1	4050,73	1	3893,39	1	3946,07	1	3863,85
<b>Propriedade industrial</b>	13	66,62	13	82,16	13	89,56	13	86,00	12	114,96	12	113,47

<b>Licenças</b>	3	163,47	4	138,71	4	158,72	4	172,08	3	231,06	3	288,64
<b>AI em curso</b>	16	24,11	17	16,64	19	16,51	20	22,53	19	21,53	18	29,05
<b>Marcas</b>	4	100,46	4	98,47	4	94,05	4	92,17	4	91,51	4	90,46
<b>Software</b>	16	20,12	15	21,61	16	18,94	15	19,45	14	24,48	15	25,67
<b>Outros AI</b>	5	15,31	5	15,14	7	18,61	6	24,10	8	15,21	8	12,44
<b>AI adquiridos concent. atividades</b>	1	30,32	1	30,60	1	31,07	1	30,72	1	30,38	1	29,88
<b>Trespases</b>	2	22,12	1	36,54	1	29,67	1	21,95	2	10,03	2	8,03
<b>Direitos de Concessão</b>	1	55,64	1	28,06	1	13,50	1	4,03	1	2,68	1	2,02
<b>Despesas de I&amp;D</b>	4	3,12	3	5,68	2	10,85	3	10,20	1	22,45		---
<b>Carteira de Clientes</b>	1	4,44	1	4,19	1	3,80	1	3,40	1	3,19	1	2,97
<b>AI desenvolvidos internamente</b>	1	1,90	1	0,99	2	2,83	2	2,86	2	2,62	2	1,01
<b>Alvarás</b>	1	4,67	1	4,05	1	3,52	1	2,97		---		---
<b>Projetos em desenvolvimento</b>	3	0,84	2	1,06	2	0,92	2	0,80	3	0,57	1	0,53
<b>Adiantamentos por conta AI</b>	10	---	11	0,35	11	0,65	11	1,08	11	3,30	10	---
<b>Direitos Contratuais</b>	1	1,50	1	1,19	1	1,26	1	0,84	1	0,42	1	0,05
<b>IFRS 16 (Rendas)</b>		---		---	1	1,48	1	1,31	1	1,13	1	0,89
<b>Propriedade intelectual</b>	1	0,63	1	0,19	1	0,15	1	0,11	1	0,07	1	0,05
<b>Intangiv / Ativo total</b>	30	.084	30	.078	30	.073	30	.072	30	.069	28	.067

A tabela anterior apresenta a evolução do investimento nas várias categorias de intangíveis. Globalmente verifica-se um acréscimo, na ordem dos 16%, dos intangíveis totais no período de 2017-2022. Detalhadamente, observa-se um aumento significativo em investimentos de propriedade industrial, licenças, *software* e ativos intangíveis em curso. Em contrapartida, os investimentos de *goodwill*, marcas e outros ativos intangíveis demonstram um ligeiro decréscimo nos investimentos relativamente a estes ativos. Verifica-se também o surgimento de uma nova categoria ao longo do período "IFRS 16 (Rendas)", refletindo mudanças nas normas contabilísticas.

No rácio Intangíveis/Ativo Total, observa-se uma tendência decrescente neste rácio, passando de 0,084 em 2017 para 0,067 em 2022, indicando que o crescimento dos ativos intangíveis não acompanhou proporcionalmente o crescimento do ativo total.

Por categoria, verifica-se que o número de empresas que detém cada tipo de intangível se mantém relativamente constante, com variações de uma ou duas empresas, permitindo concluir haver relações próximas entre a atividade de cada empresa e a tipologia de investimentos intangíveis.

Observando a tipologia de investimentos em ativos intangíveis por setor de atividade agregado (tabela 11) constata-se ser a Indústria que apresenta uma maior diversidade de itens, apesar do setor Petróleo e Energia apresentar o maior valor dos intangíveis totais.

*Tabela 11*

*Tipologia dos investimentos em ativos intangíveis por setor de atividade (milhões de euros)*

	Bens de Consumo		Tecnologia e Comunicação		Petróleo e Energia		Serviços		Indústria	
	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média	Nº	Média
<i>AI Total</i>	12	6,88	24	195,06	18	1357,79	59	117,20	65	106,10
<i>Goodwill</i>	8	11,18	24	38,66	18	49,18	59	263,61	65	111,86
<i>Ativos de concessão</i>	0		1	4233,92	5	3968,36	0		0	
<i>Propriedade industrial</i>	0		12	0,68	7	419,14	35	106,26	22	13,47
<i>Licenças</i>	0		0		1	17,29	0		20	195,51
<i>AI em curso</i>	2	0,20	21	6,21	12	92,00	45	13,46	29	18,09
<i>Marcas</i>	0		0		1	272,76	12	11,18	11	169,23
<i>Software</i>	2	0,07	13	0,45	0		40	45,72	36	3,72
<i>Outros AI</i>	2	1,34	6	6,30	4	60,22	18	17,26	9	6,27
<i>AI adquiridos em concentração de atividades</i>	0		6	30,50	0		0		0	
<i>Trespases</i>	2	0,07	0		1	1,00	6	27,90	0	
<i>Direitos de Concessão</i>	0		0		0		6	17,65	0	
<i>Despesas de Investigação e Desenvolvimento</i>	0		0		1	0,00	4	7,06	8	9,50
<i>Carteira de Clientes</i>	0		0		0		0		6	3,67
<i>AI desenvolvidos internamente</i>	0		10	2,15	0		0		0	
<i>Alvarás</i>	0		0		0		4	3,80	0	
<i>Projetos em desenvolvimento</i>	2	0,61	5	1,80	0		5	0,00	1	0,07
<i>Adiantamentos por conta AI</i>	0		0		0		0		4	1,34
<i>Direitos Contratuais</i>	0		0		0		0		6	0,88
<i>IFRS 16 (Rendas)</i>	0		0		0		0		4	1,20

<i>Propriedade intelectual</i>	0		6	0,20	0		0		0	
--------------------------------	---	--	---	------	---	--	---	--	---	--

A supremacia do investimento em intangíveis pelo setor do Petróleo e Energia é demonstrado na tabela 11, e é constatado na tabela 12 que o nível de intangibilidade (Intangíveis totais / Ativo total) deste setor é significativamente superior aos dos restantes setores.

Analisando a composição dos Ativos intangíveis, verifica-se que o *goodwill* predomina em todos os setores, especialmente em Serviços e Indústria; os Ativos de Concessão são significativos no setor de Petróleo e Energia; A Propriedade Industrial é relevante em Petróleo e Energia e Serviços e as Licenças no setor Industrial.

Tabela 12

*Evolução do investimento em intangíveis por setor / ano*

	2017		2018		2019		2020		2021		2022		Var
<b>Bens de Consumo</b>													
<b>Variável</b>	<b>Nº</b>	<b>Média</b>	<b>Nº</b>	<b>Média</b>	<b>Nº</b>	<b>Média</b>	<b>Nº</b>	<b>Média</b>	<b>Nº</b>	<b>Média</b>	<b>Nº</b>	<b>Média</b>	<b>2017-22</b>
<b>Ativo Total</b>	2	523,61	2	589,47	2	619,07	2	617,58	2	656,76	2	753,85	44%
<b>AI Total</b>	2	2,04	2	3,79	2	5,43	2	8,09	2	9,93	2	11,99	488%
<b>Intangiv_AT</b>	2	0,00	2	0,00	2	0,01	2	0,01	2	0,01	2	0,01	447%
<b>Tecnologia e Comunicação</b>													
<b>Ativo Total</b>	6	1210,14	5	373,16	5	374,73	5	377,93	5	527,56	4	449,19	-63%
<b>AI Total</b>	5	878,43	4	20,90	4	14,11	4	13,31	4	19,47	3	14,33	-98%
<b>Intangiv_AT</b>	5	0,24	4	0,09	4	0,07	4	0,07	4	0,11	3	0,07	-69%
<b>Petróleo e Energia</b>													
<b>Ativo Total</b>	3	31133,11	3	19834,90	3	20478,98	3	20337,36	3	23831,22	3	27121,34	-13%
<b>AI Total</b>	3	234,94	3	1581,45	3	598,71	3	1555,52	3	1590,94	3	1585,15	575%
<b>Intangiv_AT</b>	3	0,04	3	0,28	3	0,28	3	0,28	3	0,26	3	0,22	536%
<b>Serviços</b>													
<b>Ativo Total</b>	11	1719,56	10	2244,13	10	2666,88	10	2590,86	10	2777,12	9	3283,69	91%
<b>AI Total</b>	10	113,27	10	104,04	10	105,89	10	107,84	10	129,84	9	145,12	28%
<b>Intangiv_AT</b>	10	0,08	10	0,05	10	0,04	10	0,04	10	0,04	9	0,04	-53%
<b>Indústria</b>													
<b>Ativo Total</b>	10	1212,71	12	1382,74	12	1421,74	12	1355,91	11	1481,69	11	1689,08	39%

<b>AI Total</b>	10	73,49	11	97,68	11	107,28	11	115,13	11	111,55	11	128,51	75%
<b>Intangiv_AT</b>	10	0,05	11	0,05	11	0,06	11	0,06	11	0,06	11	0,06	23%

No período em análise constata-se que determinados setores como o dos Bens de Consumo (488%) e o Petróleo e Energia (575%) apresentam acréscimos nos seus intangíveis que quadruplicam e quintuplicam os valores de 2017. Enquanto, no setor da Indústria, a relação entre as variáveis ativo total e ativo intangível cresceu ligeiramente, e manteve-se estável nos últimos 4 anos do período.

Contrariamente, verifica-se um decréscimo acentuado dos intangíveis no setor da Tecnologia e Comunicação. Como também, no setor dos Serviços, apesar de verificar-se um aumento nos valores dos ativos totais e ativos intangíveis, o valor referente à relação entre estas variáveis apresenta uma queda significativa, o que pode refletir um maior investimento em ativos tangíveis em comparação com os ativos intangíveis.

*Tabela 13*

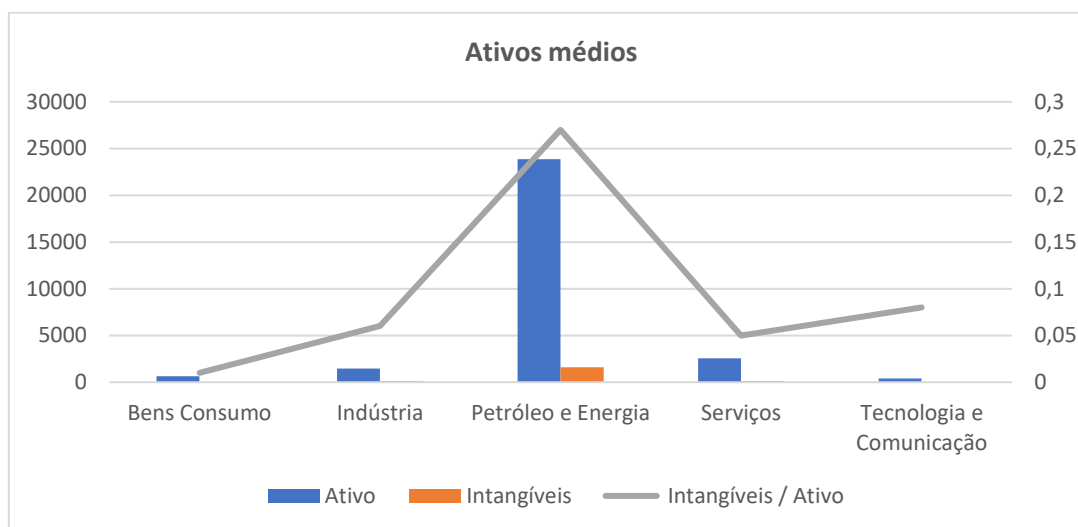
*Nível de intangibilidade por setor de atividade (valores médios)*

<b>Setor</b>	<b>Ativo Total</b>	<b>Ativo Intangível Total</b>	<b>Intang / AT</b>
Bens Consumo	626,7	6,9	,01
Indústria	1447,4	108,9	,06
Petróleo Energia	23866,0	1580,9	,27
Serviços	2556,9	117,2	,05
Tecnologia e Comunicação	386,2	16,3	,08

Nota: Valores médios; Intangível / AT = Ativos intangíveis totais / Ativo total

Figura 7

Valores médios de ativos por setor de atividade



A tabela 13 e gráfico 7 permitem observar que existe variação no nível de intangibilidade entre os diversos setores. O segmento de atividade Petróleo e Energia é aquele que apresentam maior volume de ativos totais e intangíveis, e que também apresentam maior indicador de intangibilidade (Ativos intangíveis totais / Ativo total). Enquanto, os setores dos Bens de Consumo e Indústria apresentam um menor nível de intangibilidade, o que pode indicar que nestes setores ainda predominam os ativos tangíveis, como infraestruturas e equipamentos, no balanço patrimonial dessas empresas.

Tabela 14

Apresentação de resultados (teste ANOVA)

Intang_AT	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	Z	Sig.
Entre grupos	,787	4	,197	11,537	<,001
Nos grupos	2,952	173	,017		

O teste ANOVA (tabela 14) permitiu concluir que existe diferenças estatisticamente significativas ( $p < 0,01$ ) quanto à intangibilidade (Ativos intangíveis totais / Ativo total) entre os setores analisados. O teste *Scheffe* (tabela 15) mostra que existe

apenas um grupo que se diferencia estatisticamente dos restantes, apresenta a média de intangibilidade superior, o setor Petróleo e Energia. Os restantes sectores não se distinguem entre si.

*Tabela 15*

*Apresentação de resultados (teste Scheffe)*

Setor	N	Subconjunto para alfa = 0.05	
		1	2
Bens Consumo	12	,0077	
Serviços	59	,0468	
Indústria	66	,0568	
Tecnologia e Comunicação	23	,0773	
Petróleo Energia	18		,2671
Sig.		,509	1,000

A análise da intensidade intangível por categoria de empresa face à pertença ou não no índice bolsista PSI-20 permitiu constatar (tabela 16 e gráfico 8) que as empresas do índice apresentam valores superiores nos vários indicadores (ativo total, intangível total e nível de intangibilidade). As empresas que pertencem ao índice distinguem das restantes pela elevada liquidez nas transações dos seus títulos, liquidez que permite atualizar em cada momento o justo valor de mercado dos respetivos títulos.

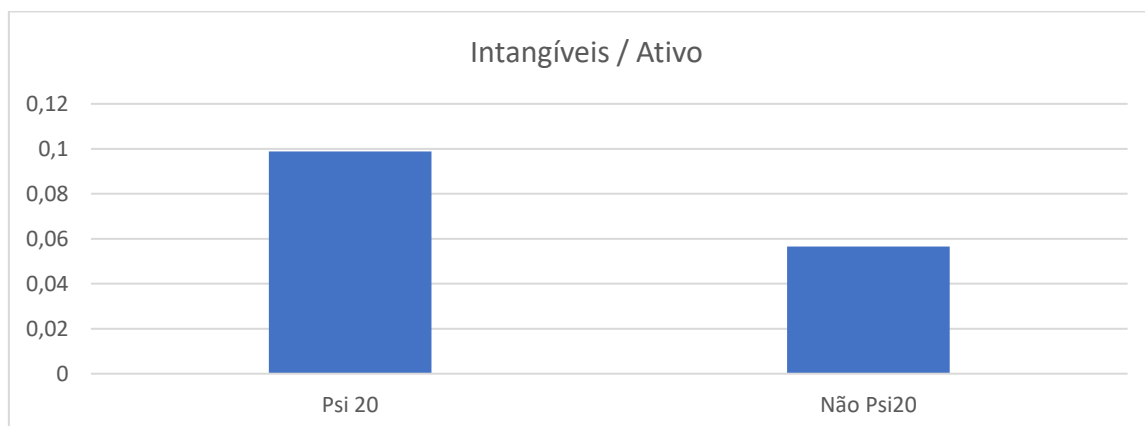
*Tabela 16*

*Teste-T para diferenças de médias (PSI-20 VS Não PSI-20)*

	Ativo Total	Ativo Intangível Total	Intang_AT
Não PSI-20	409,0	19,4	,06
PSI-20	8392,6	527,1	,10

*Figura 8*

*Valores médios de intangibilidade por PSI-20*



Para verificar se as diferenças são estatisticamente significativas entre as empresas que integram o índice PSI e as que não integram no que diz respeito à variável intangibilidade (Ativos intangíveis totais / Ativo total) aplicou-se o teste de diferença de médias para dois grupos, não emparelhados (Teste T, para amostras independentes) para verificar se existem diferenças estatisticamente significativas.

*Tabela 17*

*Estatística de grupo*

	<b>PSI-20</b>	<b>N</b>	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Erro de média padrão</b>
Intang_AT	PSI-20	78	,0989	,19821	,02244
	Não PSI-20	95	,0566	,08135	,00835

Nota: Valores médios; Intangível\_AT = Ativos intangíveis totais / Ativo total

*Tabela 18*

*Teste-T para igualdade de médias*

		<b>Z</b>	<b>Sig.</b>	<b>t</b>	<b>df</b>	<b>Unilateral p</b>	<b>Bilateral p</b>
Intang_AT	Variâncias iguais assumidas	7,756	,006	1,896	171	,030	,060
	Variâncias iguais não assumidas			1,767	98,231	,040	,080

O Teste-T não permite concluir que existe diferenças estatisticamente significativas ( $p < 0,05$ ) quanto à intangibilidade (Ativos intangíveis totais / Ativo total) entre as empresas pertencentes e não pertencentes ao índice PSI.

Embora exista um grupo que apresenta um maior nível de intangibilidade, não se pode concluir que existem diferenças significativas entre grupos.

### 3.4. Análise correlacional

É proposta de investigação analisar a eventual relação entre o investimento em intangíveis e o desempenho das empresas.

Os instrumentos de análise são as correlações de *Pearson* que se utiliza quando se pretende analisar a relação entre variáveis.

As variáveis económicas utilizadas são as apresentadas na tabela seguinte: EBIT (Resultado antes de juros e impostos) EBITDA (Resultado antes de depreciações, juros e impostos), RAI (Resultados Antes de Impostos), RL (Resultado líquido), ROE (*Retur on equity*) (Resultado líquido / Capital próprio) e ROA (*Retur on assets*) (Resultado líquido / Ativo total).

*Tabela 19*

*Indicadores de rentabilidade*

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
EBIT	188	-282,0	2530,0	197,249	456,4387
EBITDA	188	-34,6	4524,0	349,688	767,0224
RAI	188	-806,5	3246,0	156,803	399,2139
RL	188	-806,5	1726,0	108,783	271,5041
ROE	188	-3,1	2,2	,070	,3307
ROA	188	-3,0	,6	,011	,2371

Na tabela 20 apresenta-se os índices de correlação, estando assinados as correlações significativas ( $p < 0,05$ ).

Tabela 20

Índices de correlação

Rubricas	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<b>A_Int_total</b>	0.0066	-0.0088	0.0841	0.1110	0.0922
<b>Goodwill</b>	0.1134	0.0878	0.1297	<b>0.1889*</b>	<b>0.1437*</b>
<b>Intang_AT</b>	0.0065	-0.0073	-0.0359	-0.0115	-0.0284

Conforme se observa, na amostra total, apenas o *goodwill* está associado positivamente (com índices de correlação fracos) a indicadores de resultados (EBITDA e RAI), indiciando que estes ativos tem um contributo para os resultados empresariais.

Numa análise setorial (tabela 21), as conclusões são diversas das retiradas para a amostra global, confirmando que cada setor apresenta características específicas que determinam a sua sensibilidade aos investimentos em ativos intangíveis.

Da observação das diversas tabelas setoriais identifica-se algumas diferenças significativas nomeadamente quanto à magnitude do coeficiente de correlação (correlação forte com  $0.8 \leq |r| \leq 1.0$ ) entre algumas variáveis de desempenho e variáveis de intangíveis nos setores dos Bens de Consumo e Indústria e quanto à natureza do sinal de correlação para as mesmas variáveis. A título de exemplo, verifica-se que os Ativos Intangíveis totais apresentam uma correlação positiva com o EBIT, EBITDA e RAI, no setor dos Bens do Consumo, e sinal contrário (corelação negativa) no setor do Petróleo e Energia.

Tabela 21

Índices de correlação por setor

**Setor Bens de Consumo**

Intangíveis	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<b>A_Int_total</b>	0.4244	<b>0.6675*</b>	<b>0.8122*</b>	<b>0.8533*</b>	<b>0.8221*</b>

<i>Goodwill</i>	<b>0.5908*</b>	<b>0.8265*</b>	<b>0.9248*</b>	<b>0.9410*</b>	<b>0.9168*</b>
<i>Intang_AT</i>	0.2761	0.5236	<b>0.6755*</b>	<b>0.7243*</b>	<b>0.6799*</b>

#### ***Setor Indústria***

<i>Intangíveis</i>	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<i>A_Int_total</i>	0.0118	-0.0088	<b>0.4689*</b>	<b>0.6300*</b>	<b>0.3087*</b>
<i>Goodwill</i>	0.1291	0.2237	<b>0.6897*</b>	<b>0.6385*</b>	<b>0.7321*</b>
<i>Intang_AT</i>	-0.0914	<b>-0.4145*</b>	0.0190	0.0773	-0.0511

#### ***Setor Serviços***

<i>Intangíveis</i>	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<i>A_Int_total</i>	0.2145	0.1596	<b>0.4757*</b>	<b>0.5786*</b>	<b>0.4579*</b>
<i>Goodwill</i>	0.2275	0.1590	<b>0.7500*</b>	<b>0.8156*</b>	<b>0.7277*</b>
<i>Intang_AT</i>	0.1589	0.2540	-0.0143	0.0739	-0.0004

#### ***Setor Tecnologia e Comunicação***

<i>Intangíveis</i>	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<i>A_Int_total</i>	-0.3757	<b>-0.5073*</b>	-0.1439	-0.1074	-0.2033
<i>Goodwill</i>	0.1476	0.1631	-0.1400	-0.0728	0.1353
<i>Intang_AT</i>	0.0893	0.1070	-0.1701	-0.1182	0.0725

#### ***Setor Petróleo Energia***

<i>Intangíveis</i>	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<i>A_Int_total</i>	-0.0081	-0.1236	<b>-0.7816*</b>	<b>-0.7327*</b>	<b>-0.6586*</b>
<i>Goodwill</i>	0.0794	0.2453	-0.0071	0.0702	0.2321
<i>Intang_AT</i>	-0.0271	-0.1458	<b>-0.7625*</b>	<b>-0.7198*</b>	<b>-0.6666*</b>

Numa análise setorial global pode-se concluir que é no setor dos Bens de Consumo que se constata maior número de relações positivas significativas entre variáveis de desempenho e de intangíveis. Destaca-se o indicador de intangibilidade com uma

relação moderada positiva ( $0.5 \leq |r| < 0.8$ ) com os indicadores EBIT, EBITDA e RAI que suporta a hipótese da contribuição dos investimentos em intangíveis para o desempenho das empresas.

Nos restantes setores confirma-se a relação positiva dos ativos intangíveis nos setores da Indústria e Serviços (EBIT, EBITDA e RAI), e uma relação negativa no setor da Tecnologia e Comunicação (ROA) e no setor do Petróleo e Energia (EBIT, EBITDA e RAI).

O *goodwill* apresenta associações positivas com todos os indicadores de desempenho no setor Bens de Consumo e com EBIT, EBITDA e RAI nos setores da Indústria e Serviços. Nos restantes setores, o *goodwill* não apresenta relações significativas.

O nível de intangibilidade apresenta correlações positivas no setor dos Bens de Consumo ((EBIT, EBITDA e RAI), no setor da Indústria (ROA) e relação negativa no setor do Petróleo e Energia.

Numa análise semelhante considerando as empresas em função da sua pertença ou não ao índice bolsista PSI-20.

Tabela 22

Índices de correlação por pertença ou não no índice PSI-20

Índice PSI-20= Sim					
Intangíveis	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<i>A_Int_total</i>	<b>-0.2336*</b>	<b>-0.2416*</b>	-0.0874	-0.0641	-0.0676
<i>Goodwill</i>	0.1037	0.1109	-0.1258	-0.0594	-0.0971
<i>Intang_AT</i>	-0.2143	<b>-0.2308*</b>	-0.1473	-0.1227	-0.1375
Índice PSI-20= Não					
Intangíveis	ROE	ROA	EBIT	EBITDA	RAI
<i>A_Int_total</i>	<b>-0.9471*</b>	<b>-0.9421*</b>	<b>-0.9809*</b>	<b>-0.6588</b>	<b>-0.9067*</b>
<i>Goodwill</i>	-0.4013	-0.2668	-0.3460	-0.0451	-0.2477
<i>Intang_AT</i>	-0.8152	-0.8481	<b>-0.9535*</b>	-0.8417	-0.7859

A análise dos resultados permite sugerir que nas empresas não pertencentes ao índice PSI-20 existe uma maior associação dos intangíveis totais aos indicadores de resultados, com o nível de correção forte, mas de sinal negativo. Os resultados sugerem que os investimentos em ativos intangíveis são mais suportados como gastos do que potenciais ativos geradores de benefícios económicos. Enquanto, as entidades do PSI-20 apresentam correlações fracas e negativas, o que pode significar que estas empresas não conseguem obter mais valor pelos seus intangíveis.

Em síntese, o presente estudo empírico permitiu observar a ascensão do valor dos ativos intangíveis no balanço patrimonial das empresas, durante o período 2017 a 2022. Estes investimentos refletem a preocupação e a ambição das entidades em obter vantagens competitivas. Como é o caso, do setor do Petróleo e Energia que destacasse pelo maior nível de intangibilidade (27%), evidenciado pelos testes ANOVA e *Scheffe*, em comparação aos outros setores analisados. Os setores de Bens de Consumo e Indústria são os que apresentam menores níveis de intangibilidade, por serem atividades que estão fortemente compostas por ativos tangíveis.

O presente estudo, também, evidencia que as empresas do PSI-20 (principal índice do mercado de ações português) apresentam valores médios de ativos intangíveis superiores (10%) em relação às empresas não PSI-20 (6%). No entanto, o Teste T para igualdade de médias evidencia que não existe diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos em termos de intangibilidade. E, através da análise correlacional entre os ativos intangíveis e os indicadores de desempenho financeiro, estas empresas não se destacam das não PSI-20, por não conseguirem obter mais valor pelos seus ativos intangíveis. Desta forma, conclui-se que a associação dos ativos intangíveis e do desempenho financeiro das empresas varia significativamente apenas entre setores.

## 4. Conclusão

O presente estudo sobre Ativos Intangíveis nas Empresas Cotadas na *Euronext Lisbon*, permitiu uma análise abrangente da evolução e importância desses ativos na estrutura patrimonial, no período de 2017 a 2022. O trabalho foi estruturado com o objetivo de explorar as características dos ativos intangíveis e sua associação com variáveis de desempenho económico, como, ROE, ROA, EBIT, EBITDA, RAI e RL. Adicionalmente, aborda as vertentes económica, contabilística e fiscal dos ativos intangíveis, com especial ênfase no normativo contabilístico.

A análise descritiva dos dados permitiu verificar que o *goodwill* é a categoria de intangível mais frequente entre as restantes, o que pode ser explicado pelo facto de as empresas cotadas serem, na sua totalidade, empresas-mãe que apresentam contas consolidadas.

Foi igualmente possível identificar um crescimento moderado dos ativos intangíveis, contudo, apesar do crescimento absoluto, observou-se uma deterioração do indicador de "intensidade intangível", que mede a relação entre os ativos intangíveis e o ativo total das empresas. Esse decréscimo sugere que, embora o valor dos intangíveis tenham aumentado, o crescimento do ativo total foi mais acentuado, indicando que as empresas, em geral, não intensificaram o investimento em ativos intangíveis de forma proporcional à expansão global do ativo.

A análise da relação entre o investimento em intangíveis e o desempenho das empresas, utilizando como instrumento as correlações de *Pearson*, verificou-se que apenas o *goodwill* está associado positivamente (com índices de correlação fracos) a indicadores de resultados (EBITDA e RAI), indicando que estes ativos têm um contributo para os resultados empresariais.

Contudo, a correlação entre os ativos intangíveis e os resultados varia significativamente consoante o setor de atividade. No setor dos Bens de Consumo, por exemplo, observou-se uma correlação forte entre os ativos intangíveis e o desempenho financeiro (EBIT, EBITDA e RAI), indicando que, nestas empresas, os investimentos em intangíveis estão mais diretamente relacionados com o sucesso económico das empresas. Por outro lado, setores como Petróleo e Energia e Tecnologia e Comunicação apresentaram correlações negativas, sugerindo que,

nestes setores, os ativos intangíveis podem não ter o mesmo impacto positivo no desempenho económico. O *goodwill* apresenta associações positivas com todos os indicadores de desempenho no setor Bens de Consumo e com EBIT, EBITDA e RAI nos setores da Indústria e Serviços.

Relativamente às empresas que integram o índice PSI-20 (o principal índice do mercado de ações português), estas apresentaram, em média, uma maior proporção de ativos intangíveis (10%) em comparação com as empresas que não integram este índice (6%). Apesar desta diferença, o teste estatístico (Teste-T) indicou que não há diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos em termos de intangibilidade. Este facto pode sugerir que, embora as empresas PSI-20 detenham mais ativos intangíveis, essa diferença não se traduz necessariamente em maior eficiência ou melhor desempenho no uso desses ativos. No entanto, a análise correlacional demonstrou que as empresas do PSI-20 e do não PSI-20 não conseguem, de facto, extrair maior valor económico dos seus ativos intangíveis. Estes resultados podem sugerir a necessidade de uma gestão mais eficiente dos intangíveis, que possam criar condições para a valorização dos seus ativos intangíveis.

Apesar de fornecer informações relevantes sobre os ativos intangíveis, este estudo apresenta algumas limitações que devem ser mencionadas. Primeiramente, as informações analisadas foram extraídas das contas consolidadas dos diversos grupos económicos, o que dificulta a comparação direta entre grupo. Cada grupo empresarial possui características únicas, em termos de constituição, dimensão e mercados em que opera, o que pode influenciar significativamente a forma como os ativos intangíveis são registados e geridos, tornando difícil a generalização dos resultados. Além disso, o período analisado abrange apenas cinco anos, o que, embora permita captar o impacto da recuperação económica pós-pandemia, pode não ser suficiente para identificar tendências de longo prazo ou para compreender totalmente o comportamento dos ativos intangíveis em ciclos económicos diferentes. Tendo em consideração a limitação relacionada com o período temporal do estudo, sugere-se, para investigações futuras, a análise de períodos mais extensos, de forma a colmatar essa restrição e captar tendências de longo prazo. Além disso, outra linha de investigação poderia focar-se em empresas de um ou

vários setores específicos de determinada região do país, como, por exemplo, o Algarve. Esta abordagem permitiria explorar as particularidades regionais e setoriais, proporcionando uma análise mais detalhada e segmentada sobre o impacto dos ativos intangíveis em contextos empresariais regionais.

Em suma, o estudo empírico evidenciou a crescente relevância dos ativos intangíveis, com particular destaque para o *goodwill* e a sua correlação com o desempenho financeiro das empresas cotadas. Embora a intensificação do investimento em ativos intangíveis não tenha sido uniforme entre os setores, este estudo sublinha a importância de uma gestão eficaz desses ativos como um fator chave para a criação de valor nas empresas, especialmente num contexto económico cada vez mais baseado na inovação e no conhecimento.

## 5. Referências bibliográficas

- Adams, M. & Oleksak, M. (2010). *Intangible Capital: Putting Knowledge to Work in the 21st-Century Organization*. Praeger
- Adriano, E. & Antunes, M. P. (2017). Proposta para Mensuração de Patentes. *Revista de Administração Contemporânea*, 21 (1), 125-141. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac201700123>
- Antunes, M. P. & Martins, E. (2002). Capital intelectual: verdades e mitos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 13 (29), 41-54. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772002000200003>
- Areias, R. (2021). *Reforma do IRC*. Parte 3, Capítulo X, 113-123. PSD: [https://www.psd.pt/sites/default/files/2021-11/Reforma%20Fiscal%202021\\_PARTE%203\\_CAP%2010\\_v2.pdf](https://www.psd.pt/sites/default/files/2021-11/Reforma%20Fiscal%202021_PARTE%203_CAP%2010_v2.pdf)
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho do Ministério das Finanças. Diário da República: 2ª série.
- Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho do Ministério das Finanças. Diário da República: 2ª série.
- Barth, M., Li, K. & McClure, C. (2022). Evolution in Value Relevance of Accounting Information. Forthcoming, *The Accounting Review*. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2933197>
- Bessieux-Ollier, C.; Schatt, A.; Walliser, E. & Zéghal, D. (2014). La reconnaissance du capital immatériel: quels enjeux pour l'évaluation des entreprises?. *Management International*, 18 (3), 12-19. <https://doi.org/10.7202/1025086ar>
- Brown, N. C. & Kimbrough, M. D. (2011). *Intangible Investment and the Importance of Firm-Specific Factors in the Determination of Earnings*. *Review of Accounting Studies*, 16 (3), 539-573. (Working Paper N.º RHS-06-145). Robert H. Smith School Research: <https://ssrn.com/abstract=1760140>
- Casimiro, A. (2022). *A controvérsia envolta do conceito e contabilização do goodwill e o seu impacto nas demonstrações financeiras de empresas cotadas no Portuguese*

*Stock Index (PSI)* [Dissertação de Mestrado, Universidade do Algarve].  
<http://hdl.handle.net/10400.1/19034>

Cavalcanti, J., Amaral, H., Correia, L. & Louzada, L. (2018). Proposta de convergência teórica das perspetivas das finanças e da contabilidade na avaliação de ativos intangíveis. *Revista Universo Contábil*, 13 (4), 177-193.  
<https://doi.org/10.4270/ruc.2017431>

Chesbrough, H. (2003). The Era of Open Innovation. *MIT Sloan Management Review*, 44 (3), 35-41. <https://sloanreview.mit.edu/article/the-era-of-open-innovation/>

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Decreto-Lei n.º 442-B/88 de 30 de novembro do Ministério das Finanças. Diário da República: 1ª série.

Corrado, C., Hulten, C., & Sichel, D. (2009). Intangible Capital and U.S. Economic Growth. *Review of Income and Wealth*, 55(3), 661-685.  
<https://doi.org/10.1111/j.1475-4991.2009.00343.x>

Cravo, F., Lopes, C. & Carvalho, C. (2020). *Intangíveis: perspetiva contabilística e fiscal*. Almedina.

Cunha, J. (2006). *A contabilidade e o real valor das empresas: Foco no capital intelectual*. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 6ª edição.  
<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos62006/558.pdf>

Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro do Ministério das Finanças e da Administração Pública. Diário da República: 1ª série.

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho do Ministério das Finanças e da Administração Pública. Diário da República: 1ª série.

Decreto-Lei n.º 160/2009, de 13 de julho do Ministério das Finanças e da Administração Pública. Diário da República: 1ª série.

Decreto-Lei n.º 47/2016, de 22 de agosto do Ministério das Finanças. Diário da República: 1ª série.

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho do Ministério das Finanças. Diário da República: 1ª série.

Demmou, L., Stefanescu, I. & Arquie, A. (2019). *Productivity growth and finance: the role of intangible assets – a sector level analysis*. (Working Paper N.º 1547). OECD Economics Department: <https://doi.org/10.1787/e26cae57-en>

Dumitrescu, A. S., (2012). Intangible asset: Are these resources sufficiently visible and properly controlled?. *Accounting and Management information systems*, 11 (4), 545-563. IDEAS/RePEc: [https://online-cig.ase.ro/RePEc/ami/articles/11\\_4\\_3.pdf](https://online-cig.ase.ro/RePEc/ami/articles/11_4_3.pdf)

Gamayuni, R. R., (2015). The effect of intangible asset, financial performance and financial policies on the firm value. *International journal of scientific & technology research*, 4 (01), 202-212. <https://www.ijstr.org/final-print/jan2015/The-Effect-Of-Intangible-Asset-Financial-Performance-And-Financial-Policies-On-The-Firm-Value.pdf>

Gomes, L. (2020). *A relação entre os ativos intangíveis e a performance empresarial das PME em Portugal* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Lisboa]. <http://hdl.handle.net/10400.21/15699>

Gonçalves, C., Santos, D., Rodrigo, J. & Fernandes, S. (2020). *Contabilidade Financeira Explicada*, 4ª. edição. Vida Económica.

Hall, B. H. (2002). The financing of research and development. *Oxford Review of Economic Policy*, 18 (1), 35-51. <https://doi.org/10.1093/oxrep/18.1.35>

Haskel, J. & Westlake, S. (2017). *Capitalism without capital: The rise of the intangible economy*. Princeton University Press

Hunter, L. Webster, E. & Wyatt, A. (2005). *Measuring Intangible Capital: A review of current practice*. Intellectual Property Research Institute of Australia. (Working Paper N.º 16/04). ResearchGate: <https://www.researchgate.net/publication/43518662>

International Accounting Standard n.º 38, versão 2014 da IFRS Foundation.

Julião, I., Jesus, T. & Geraldês, R. (2017). *Goodwill: Mensuração inicial e subsequente*. *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 7 (28), 351-376. <http://hdl.handle.net/10400.21/11116>

Juntunen, M., Juntunen, J. & Juga, J. (2011). Corporate brand equity and loyalty in B2B markets: A study among logistics service purchasers. *Journal of Brand Management*, 18, 300-311. <https://doi.org/10.1057/bm.2010.43>

Kaplan, R. & Norton, D. (2001). *The strategy-focused organization: how balanced scorecard companies thrive in the new business environment*. Harvard Business School Press.

Kayo, E. (2002). *A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas* [Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo]. <https://doi.org/10.11606/T.12.2002.tde-05032003-194338>

Kayo, E. K. & Famá, R. (2004). A estrutura de capital e o risco das empresas tangível-intensivas e intangível-intensivas. *Revista de Administração*, 39 (2), 164-176. <http://rausp.usp.br/wp-content/uploads/files/V3902164.pdf>

Kayo, E., Kimura, H., Martin, D. & Nakamura, W. (2006). Ativos Intangíveis, Ciclo de Vida e Criação de Valor. *Revista de Administração Contemporânea*, 10 (3), 73-90. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552006000300005>

Klann, R., Magro, C., Silva, A. & Padilha, D. (2017). Relevância dos ativos intangíveis em empresas de alta e baixa tecnologia. *Nova Economia*, 27 (3), 609-640. <https://doi.org/10.1590/0103-6351/3214>

Lei n.º 12/2022, de 27 de junho da Assembleia da República. Diário da República: 1ª série.

Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro da Assembleia da República. Diário da República: 1ª série.

Lei n.º 2/2020, de 31 de março da Assembleia da República. Diário da República: 1ª série.

Lei n.º 21/2021, de 20 de abril da Assembleia da República. Diário da República: 1ª série.

Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro da Assembleia da República. Diário da República: 1ª série.

Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro da Assembleia da República. Diário da República: 1ª série.

Lev, B. & Gu, F. (2016). *The end of accounting and the path forward for Investors and Managers*. Wiley.

Lev, B. (2001). *Intangibles: Management, Measurement, and Reporting*. The Brookings Institution Press.

Lev, B. (2018). The deteriorating usefulness of financial report information and how to reverse it. *Accounting and Business Research*, 48(5), 465–493. <https://doi.org/10.1080/00014788.2018.1470138>

Malavski, O., Lima, E. & Costa, S. (2010). Modelo para a mensuração do capital intelectual: uma abordagem fundamentada em recursos. *Production*, 20 (3), 439-454. <https://doi.org/10.1590/S0103-65132010005000050>

Martins, C. A. (2001). O valor dos ativos intangíveis e o capital intelectual. *Revista de Contabilidade e Comércio*, 1 (229), 63-90. Instituto Politécnico de Bragança Biblioteca Digital. <http://hdl.handle.net/10198/2179>

Martins, E. [Eliseu], Almeida, D., Martins, E. [Eric] & Costa, P. (2010). *Goodwill: uma análise dos conceitos utilizados em trabalhos científicos*. *Revista Contabilidade & Finanças*, 21 (52), 1-25. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772010000100005>

Matsuura, J. H. (2004). An overview of intellectual property and intangible asset valuation models. *Research Management Review*, 14 (1), 33-42. SEMANTIC SCHOLAR. <https://api.semanticscholar.org/CorpusID:6652197>

Milone, M. (2004). *Cálculo do valor de ativos intangíveis: Uma metodologia alternativa para a mensuração do valor de marcas* [Tese de doutoramento, Universidade de São Paulo]. <https://doi.org/10.11606/T.12.2005.tde-27122005-214349>

Mourisca, S. (2017). *O Regime do Patent Box* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa]. <http://hdl.handle.net/10451/37139>

Nascimento, A. (2008). Capital Intelectual: Formas de avaliação e métodos de mensuração. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, 2 (1), 1-15.

<https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/rica/article/view/17524>

Nascimento, E., Oliveira, M., Marques, V. & Cunha, J. (2012). Ativos intangíveis: análise do impacto do grau de intangibilidade nos indicadores de desempenho empresarial. Enfoque: *Reflexão Contábil*, 31 (1), 37-52. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v31i1.10586>

Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 6, versão 2009. Diário da República: 2ª série.

Oliveira, J. M. & Beuren, I. M. (2003). O tratamento contábil do capital intelectual em empresas com valor de mercado superior ao valor contábil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 32, 81-98. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772003000200006>

Oliveira, M. A. & Macedo, M. S. (2005). *Proposta da abordagem de performance de marcas: uso de modelagem DEA aplicada a avaliação estratégica do valor da marca de bancos no mercado brasileiro*. XII SIMPEP. [https://www.simpep.feb.unesp.br/anais\\_simpep\\_aux.php?e=12](https://www.simpep.feb.unesp.br/anais_simpep_aux.php?e=12)

Oliveira, M. R. & Luce, F. B. (2011). O valor da marca: conceitos, abordagens e estudos no Brasil. *Revista Eletrônica de Administração* (Porto Alegre), 17 (2), 502-529. <https://doi.org/10.1590/S1413-23112011000200008>

Palmeira, M. (2016). *Os ativos intangíveis e a performance das empresas cotadas em Portugal* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Setúbal]. <http://hdl.handle.net/10400.26/17229>

Perez, M. M. & Famá, R. (2006). Ativos Intangíveis e o desempenho empresarial. *Revista Contabilidade & Finanças*, 17, 7-24. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772006000100002>

Pires, D. (2017). *A relevância das perdas por imparidade do goodwill: Evidência dos países do Sul da Europa* [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. <http://hdl.handle.net/10071/15838>

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho do Ministério das Finanças. Diário da República: 1ª série.

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho do Ministério das Finanças. Diário da República: 1ª série.

Prado, J. L. (2009). Capital Intelectual: un modelo de medición en las empresas del nuevo milenio. *Criterio Libre*, 7 (11), 101-121. Repositorio UDGVirtual. <http://148.202.167.116:8080/jspui/handle/123456789/887>

Regulamento n.º 1606/2002, de 19 de julho de 2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Rezende, J., Avila, M. & Maia, R. (2011). Geração e gestão do valor por meio de métricas baseadas nas perspectivas do capital intelectual. *Revista de Administração*, 47 (1), 51-67. ScienceDirect. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0080210716302655>

Rodrigues, A. (2003). *O goodwill nas contas consolidadas: uma análise dos grupos não financeiros portugueses* [Tese de doutoramento, Universidade de Coimbra] <https://hdl.handle.net/10316/467>

Rodrigues, A. (2011). *Ativos intangíveis: algumas reflexões contabilísticas e fiscais*. In P. Otero, F. Araújo & J. Gama (Eds.). *Estudos em Memória do Prof. Doutor J. L. Saldanha Sanches*, 4, 469-520. Coimbra Editora.

Rodrigues, A. (2014). *Aspetos jurídico-contabilísticos na recente reforma do IRC*. In *Reforma do IRC*. Vida económica.

Rodrigues, J. (2016). *Sistema de Normalização Contabilística SNC Explicado*. Porto: Porto Editora.

Santos, J. L. & Schmidt, P. (2003). Ativos Intangíveis – Análise das Principais Alterações Introduzidas pelos FAS 141 e 142. *ConTexto - Contabilidade em Texto*, 3 (4). <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/11639>

Santos, J., Gomes, J., Fernandes, L., Pinheiro, P. & Schmidt, P. (2006). Ativos Intangíveis: Fonte de Vantagem Competitiva. *ConTexto - Contabilidade em Texto*, 6 (10). <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/11227>

- Scaltrito, D. (2016). Voluntary disclosure in Italy: Firm-specific determinants an empirical analysis of Italian listed companies. *EuroMed Journal of Business*, 11 (2), 272-303. <https://doi.org/10.1108/EMJB-07-2015-0032>
- Schwab, K. (2016). *The Fourth Industrial Revolution*, 1ª Edição. World Economic Forum.
- Schwartz, E. S., (2003). *Patents and R&D as real options*. (Working Paper N.º 10114). National Bureau Of Economic Research.
- Silva, E. (2014). *Ativos intangíveis: Abordagem contabilística, fiscal e auditoria*. Vida Económica.
- Silveira, S., Schnorrenberger, D., Gasparetto, V. & Lunkes, R. (2017). Abordagens de avaliação de ativos intangíveis: uma revisão da literatura. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 16 (47), 9-25. <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v16n47p9-25>
- Squena, R. & Pasuch, D. F. (2010). *Goodwill: Sua definição e relevância para a área contábil*. *Revista Gestão Organizacional*, 3 (1), 44-57. <https://doi.org/10.22277/rgo.v3i1.647>
- Teh, C., Kayo, E. & Kimura, H. (2008). Marcas, Patentes e Criação de Valor. RAM - *Revista de Administração Mackenzie*, 9 (1), 86-106. <https://doi.org/10.1590/S1678-69712008000100005>
- Teixeira, J., Petri, S. & Marques, T. (2012). O valor da marca como um ativo intangível: um estudo de caso da WEG S.A. *Revista de Contabilidade Do Mestrado Em Ciências Contábeis da UERJ*, 17 (2), 45-67. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5392>
- Tudor, A., Cristea, Ş., Dima, B. & Raţiu, R. (2014). The linkage between intangibles and profitability. *Annales Universitatis Apulensis Series Oeconomica*, 16 (1), 283-293. <https://doi.org/10.29302/oeconomica.2014.16.1.25>
- Upton, W. (2001). *Business and financial reporting: Challenge from The New Economy*. (Special Report N.º 219-A). Financial Accounting Standards Board of the Financial Accounting Foundation.

Xavier, A., Frاسquilho, M., Martins, A., Rodrigues, A., Courinha, G., Santos, J., Fernandes, J., Pimentel, M., Moutinho, T. & Gonçalves, P. (2013). *Comissão para a reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – 2013: Uma reforma do IRC orientada para a competitividade, o crescimento e o emprego*. (Relatório Final). Ordem dos Contabilistas Certificados: <https://content.occ.pt/pt/noticias/relatorio-final-da-comissao-para-a-reforma-do-irc/>

Zago, C., Mello, G., & Rojo, C. (2013). *Influência dos ativos intangíveis no desempenho das empresas listadas no índice Bovespa*. II Congresso Nacional de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicada – II CONAPE. DOCPLAYER: <https://docplayer.com.br/53326776-Influencia-dos-ativos-intangiveis-no-desempenho-das-empresas-listadas-no-indice-bovespa.html>

Zambon, S., Marzo, G., Girella, L., Abela, M. & D'Albore, N. (2020). *Academic Report: A literature review on the reporting of intangibles*. European Financial Reporting Advisory Group.

Zamil, I., Ramakrishnan, S., Jamal, N., Hatif, M. & Khatib, S. (2021). Drivers of corporate voluntary disclosure: a systematic review. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 21 (2), 232-267. <https://doi.org/10.1108/JFRA-04-2021-0110>

Zanotelli, E., Amaral, H. & Souza, A. (2013). Os ativos intangíveis e a crise de representação contábil. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, 13. <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos132013/583.pdf>

Zéghal, D. & Maaloul, A. (2011). The accounting treatment of intangibles – A critical review of the literature. *Accounting Forum*, 35 (4), 262-274. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2011.04.003>

## 6. Anexos

Nome Empresa	Setor	PSI-20
ALTRI SGPS	Indústria	sim
COFINA SGPS	Serviços	não
CORTICEIRA AMORIM	Bens de Consumo	sim
CTT	Serviços	sim
EDP	Petróleo e Energia	sim
ESTORIL SOL P	Serviços	não
GALP ENERGIA	Petróleo e Energia	sim
GLINTT	Tecnologia e Comunicação	não
IBERSOL SGPS	Serviços	não
IMOB C GRAO PARA	Indústria	não
IMPRESA SGPS	Serviços	não
INAPA INV P GESTAO	Indústria	não
J MARTINS SGPS	Serviços	sim
LISGRAFICA	Indústria	não
MARTIFER	Indústria	não
MEDIA CAPITAL	Serviços	não
MOTA ENGIL	Indústria	sim
NOS SGPS	Serviços	sim
NOVABASE SGPS	Tecnologia e Comunicação	sim
PHAROL	Tecnologia e Comunicação	não
PORTUCEL (The Navigator Company)	Indústria	sim
RAMADA	Indústria	não
REDITUS SGPS	Tecnologia e Comunicação	não
REN	Petróleo e Energia	sim
SEMAPA	Indústria	sim
SONAE CAPITAL SGPS	Serviços	sim
SONAE IND SGPS	Indústria	não
SONAE SGPS	Serviços	sim
SONAECOM SGPS	Tecnologia e Comunicação	não
TEIXEIRA DUARTE	Indústria	não
TOYOTA CAETANO	Indústria	não
VAA VISTA ALEGRE	Bens de Consumo	não

### Estatísticas Descritivas

	N	Soma	Média
Ativo_T	188	700484,6	3725,982
AFT + AI	6	1,0	,165
Ativo Intangível Total	178	43015,5	241,660
Goodwill	174	24726,2	142,104
Software	91	1968,6	21,633
Licenças	21	3927,6	187,027
AI em curso	109	2364,9	21,696
AI desenvolvidos internamente	10	21,5	2,154
Projetos em desenvolvimento	13	10,3	,793
Propriedade industrial	76	6957,5	91,546
Propriedade intelectual	6	1,2	,199
Outros AI	39	648,4	16,625
Direitos de Concessão	6	105,9	17,654
Trespases	9	168,5	18,725
AI adquiridos concentração atividades	6	183,0	30,495
Marcas	24	2268,4	94,519
Carteira de Clientes	6	22,0	3,665
Despesas de investigação e desenvolvimento	13	104,3	8,021
Direitos Contratuais	6	5,3	,877
IFRS 16	4	4,8	1,204
Alvarás	4	15,2	3,802
Ativos de concessão	6	24075,7	4012,616
Adiantamentos por conta AI	4	5,4	1,345

		Ativo_T	Ativo Intangível Total	Intang_AT
Setor	Bens Consumo	626,7	6,9	,01
	Indústria	1447,4	108,9	,06
	Petróleo Energia	23866,0	1580,9	,27
	Serviços	2556,9	117,2	,05
	Tecnologia e Comunicação	386,2	16,3	,08

### Intang\_AT

	Setores	N	Média	Desvio padrão	Erro Padrão	Mínimo	Máximo
1	Bens Consumo	12	,0077	,00674	,00195	,00	,02
2	Indústria	66	,0568	,06980	,00859	,00	,24
3	Petróleo Energia	18	,2671	,36110	,08511	,00	,81
4	Serviços	59	,0468	,06207	,00808	,00	,37
5	Tecnologia e Comunicação	23	,0773	,09397	,01959	,00	,24
Total		178	,0741	,14534	,01089	,00	,81

### ANOVA

Intang_AT	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	Z	Sig.
Entre Grupos	,787	4	,197	11,537	<,001
Nos grupos	2,952	173	,017		
Total	3,739	177			

### Subconjuntos homogêneos (Intang\_AT)

Scheffe<sup>a,b</sup>

Cod_setor	N	Subconjunto para alfa = 0.05	
		1	2
1	12	,0077	
4	59	,0468	
2	66	,0568	
5	23	,0773	
3 Petr�leo Energia	18		,2671
Sig.		,509	1,000